



spri

INFORMAÇÃO

a educação está de luto

A propósito de violência



Ana Alvim

“Um bom teste para os intelectuais delectarem em si os estragos da estupidez é perguntarem sinceramente se ainda podem responder, com o rigor da modéstia de Albert Camus, a quem lhes pergunte o que têm feito face aos terríveis males do mundo: *‘Para começar, não os agravar?’*. Se isto nos parece pouco, é mau sintoma...” (Fernando Savater, *O Meu Dicionário Filosófico*).

Vem isto a propósito da violência em geral, e da escolar em particular, e também das (des)medidas governamentais em curso para o sector, nomeadamente no que concerne às ‘aulas de substituição’. Também elas, em vez de reduzirem os males, contribuem para o seu agravamento. Para já, têm vindo a conseguir que os estudantes nada ganhem com isso e que os professores, sobretudo os mais velhos e cumpridores, se sintam cada vez mais desmotivados e com vontade de partir...

De facto, como diz Cipolla (na mesma obra), a propósito da acção humana, quatro categorias morais se podem estabelecer: a dos bons ou sábios; a dos incautos; a dos maus; e a dos estúpidos. Como se vê, na última situam-se os estúpidos, “que, quer pretendam ser bons ou maus, a única coisa que afinal de contas conseguem são prejuízos tanto para eles como para os demais”. E Anatole France (também na obra citada) complementa a ideia, ao defender que “o estúpido é pior do que o mau, porque o mau descansa de vez em quando, mas o estúpido nunca”.

Ora, na verdade, o que a comunidade escolar precisa, hoje, nomeadamente os professores e os estudantes mais dedicados, é que os deixem descansados e não os violentem com medidas insensatas que a ninguém aproveitam. A continuarem, contribuirão para o aumento da agressividade e mesmo de alguma violência, pois não é de mentiras ou de falsas verdades que a Escola precisa, nem do espantinho do medo, mas de amor, de muito amor, para o qual há-de concorrer a disponibilidade interior de educador e de educando, e jamais a pressão ou a violência a que ambos são submetidos por dispositivos legais que não têm em conta a realidade quotidiana daqueles que ainda persistem em sonhar, pois é pelo sonho que *o mundo pula e avança*.

Então, não violentem mais quem, ao longo de uma vida, tem dado o seu melhor em prol de uma causa nobre, mas altamente desgastante, e investiguem os eventuais abusos, punindo-os exemplarmente. ▶

Álvaro Albuquerque,
sócio do SPN nº 18.680

spn
INFORMAÇÃO

Director Abel Macedo · **Editor** António Baldaia · **Conselho de Redacção** Adriano Teixeira de Sousa, Fernando Bessa, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Margarida Leça, Nuno Bessa, Rogério Ribeiro · **Colaborador Permanente** José Paulo Oliveira

Design Gráfico Adriano Rangel e Ana Alvim · **Foto Capa** Adriano Rangel

Paginação / Digitalização Isto é comunicação visual, lda. · **Impressão** Heska Portuguesa, SA

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redacção e Administração** R. D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6
E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 26.375 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal nº** 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não reflectem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direcção do SPN.

“Perdi os professores, mas ganhei a população.”

Talvez a frase em título venha a situar na história a passagem de Maria de Lurdes Rodrigues pelo Ministério da Educação. É, de certeza, a frase mais reveladora do desconhecimento e da incompetência que sempre pautaram o seu desempenho no cargo para que foi tão levemente escolhida.

De facto, esta senhora não só não entende absolutamente nada de Educação, como também nada leu de significativo neste domínio. Nem sequer a recomendação conjunta OIT/UNESCO relativa à condição do pessoal docente, aprovada no já longínquo ano de 1966, que continua a ser aplicada. Assim, é natural que não saiba – menos natural é que ninguém lhe tenha explicado – que, em Educação, não há qualquer possibilidade de construir algo de positivo sem os professores, e muito menos contra eles.

A preocupação em ganhar a população, ainda que temporariamente, significa, por um lado, o culto da encenação de muitas medidas lançadas, demagogicamente apresentadas e pobremente executadas pelo seu ministério, e, por outro lado, a sua preocupação, determinada e obsessiva, em distanciar os professores e o seu trabalho do olhar crítico da população em geral. Para isso, não hesitou nunca em maltratar os professores, denegrir o seu papel, desvalorizar a sua importância

no sistema educativo e apoucar a sua imagem social. Como corolário desta atitude, pretende, com a subversão completa do estatuto de carreira, fazer deles dóceis e obedientes agentes das suas políticas, actores sem rosto e sem voz, mal pagos e desprestigiados no concerto das profissões.

A pergunta que toda a sociedade portuguesa devia fazer perante a irresponsável tranquilidade com que a mais alta dirigente da Educação afirma ter perdido os professores é esta: o que é que fica, então, a fazer no ministério que tutela? Ou o que é que pode fazer de positivo pela Educação, se sabe não ter os professores ao seu lado? Quem vai executar as suas medidas e colocar algum entusiasmo na aplicação das suas políticas, ou, recorrendo à gíria futebolística, quem vai suar a camisola no combate ao abandono e insucesso escolares e na luta indispensável para retirar o país dos lugares de fundo dos estudos que procedem a análises comparadas dos sistemas educativos? Ou ainda, pode alguém ser ministro da Educação sem professores?

Não será que, no fundo, perder os professores significa perder-se a si mesma como ministra?

Maria de Lurdes Rodrigues é, de há vários meses para cá, uma carta fora do baralho do mundo educativo. Não vive, nem sequer sobrevive – vegeta; é uma não-existência, apesar do ruído que teima em fazer.

Ao engenheiro Sócrates, homem de certezas absolutas, cabe a ingente tarefa de acabar com esta tortura. E aproveitar para mudar de política educativa, claro! ▶



ABEL MACEDO

Coordenador do SPN



Ana Alvim

Nota: Aprovada em 5 de Outubro de 1966, pela Conferência Intergovernamental Especial sobre a Situação do Pessoal Docente que se realizou em Paris, a resolução conjunta OIT/UNESCO (versão em castelhano) está disponível em [HYPERLINK "http://www.spn.pt" www.spn.pt](http://www.spn.pt), no banner da «SPN-Infomação».





Ana Alvim

Última Hora

Não há derrotas absolutas para quem tem a razão do seu lado

A Educação está de luto.

Os professores têm motivos redobrados para se encontrarem neste estado de espírito, após a promulgação pelo Presidente da República do inenarrável estatuto de carreira docente que a dupla Maria de Lurdes Rodrigues / José Sócrates produziu e lhes impôs de forma autocrática, autoritária e prepotente.

É sintomático – e é bom que os portugueses pensem nisto – que nenhuma das muitas organizações sindicais que representam os professores, em toda a sua diversidade, tenha subscrito qualquer tipo de apoio a tão nefasto documento.

Mas de facto, quem deve estar de luto por estes dias é toda a sociedade portuguesa, que se vê, de repente, atirada para uma concepção educativa tão retrógrada que só encontra paralelo no sistema que lhe era imposto antes de 25 de Abril de 1974.

Com o beneplácito e a cumplicidade do Presidente da República, o que este Governo pretende, é fazer recuar a Educação no nosso país muitos anos, desajustando-a do progresso e do desenvolvimento ao serviço da generalidade da população, emparedando-a numa lógica de cerco do privado ao público, fomentando caminhos de selecção de uns e exclusão de muitos outros – objectivos para os quais necessita de um corpo profissional carente de autonomia, sem tempos nem espaços para a reflexão crítica, menorizado na sua formação e exposto a todas as arbitrariedades de colocação, socialmente desprestigiado e ferreamente controlado no exercício da sua actividade quotidiana.

Os portugueses já tinham percebido que a coexistência pacífica entre os actuais Presidente da República e primeiro-ministro era bem mais do que isso, pelo menos nos tempos que correm. As provas são muitas e os elogios mútuos não são menos.

O que talvez não esperassem é que o Presidente da República – que ainda recentemente remeteu para o Tribunal Constitucional uma Lei a que alguns levantaram dúvidas de constitucionalidade – tivesse sido tão pressuroso a promulgar um documento tão polémico e sem o mínimo apoio como este, ignorando dois pareceres jurídicos que apontam exactamente no sentido de várias inconstitucionalidades constantes do decreto-lei agora aprovado [ver pág. 9, texto cujo conteúdo está, agora, desajustado].

A pressa nunca foi boa conselheira. E se alguns pensam que tudo acabou com esta promulgação, desenganem-se. Este estatuto não veio para ficar e tem os seus dias contados, como tudo o que se destina ao caixote do lixo da história.

Enquanto houver professores – e eles são cada vez mais – que não deixam desbaratar a sua dignidade profissional e que percebem, em todas as suas dimensões, o alcance da relevante função social que desempenham, o destino de documentos deste jaez será sempre o mesmo: vida curta, má memória e o inevitável desaparecimento.

Estamos de luto, sim. É uma reacção natural perante o cenário que nos foi colocado. Mas de novo afirmamos: só é verdadeiramente vencido quem desiste de lutar. ▶

A Direcção do SPN

Habilitações para a docência: dúvidas e preocupações

O Governo aprovou o Regime Jurídico da Habilitação Profissional. Mais uma vez, sem qualquer negociação com os sindicatos ou discussão pública, apesar de o Conselho Nacional de Educação ter recomendando um tempo acrescido de discussão com vista à sua melhoria.

O Departamento de Formação do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) reuniu, em Dezembro, com o objectivo de proceder a uma apreciação ao anteprojecto de *Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário*.

A apreciação foi orientada tendo por base três eixos fundamentais:

1. qualidade da formação dos docentes;
2. matriz curricular proposta;
3. articulação do documento com o disposto noutros diplomas que o enquadram (Lei de Bases do Sistema Educativo e Decreto-Lei nº 74/2006, entre outros).

Da leitura atenta e crítica do anteprojecto, pudemos constatar:

- a exigência do grau académico de mestre como condição necessária para o exercício profissional;
- pouca flexibilidade no que respeita ao peso das diferentes componentes de formação, contrariando uma maior flexibilidade proposta pelo designado 'Processo de Bolonha';
- a imposição de acreditações diversas e diferenciadas em função de diferentes domínios de habilitação, o que colocará dificuldades acrescidas no desenho dos planos de estudo dos diferentes cursos (esta diferenciação terá, por isso, consequências nefastas na qualidade da formação);
- a retoma do processo de definição dos perfis específicos de desempenho profissional para os professores dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Secundário iniciado há anos pelo Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores.

Dúvidas sem resposta

Para uma apreciação mais apurada, na especialidade, necessitaríamos de respostas às seguintes dúvidas e questões:

- que articulação existe entre percursos de formação e regime de docência do 2º Ciclo e a Lei de Bases do Sistema Educativo?
- com que grau se adquire a habilitação profissional para a docência? – a existência de dois artigos (18º e 19º) indicia graus diferenciados em função de diferentes ciclos de educação e ensino;
- por que é que para a componente da especialidade da docência não são definidos créditos mínimos?
- por que é que o documento não inclui outros domínios de habilitação para a docência (áreas tecnológicas, TIC, ...)?
- quais as razões das diversas situações de diferenciação de créditos nas formações bidisciplinares, dando excessivo peso a uma delas?
- o que vai acontecer aos alunos que iniciaram os seus cursos neste ano lectivo?
- como se irá concretizar a gestão articulada (e com autonomia) com as instituições de Ensino Superior?

A estas dúvidas, no entanto, o Ministério da Educação já não responderá, uma vez que o Conselho de Ministros aprovou o *Regime Jurídico da Habilitação Profissional* no dia 28 de Dezembro.

Mais do mesmo

De novo sem ouvir os docentes, o Governo aprovou um diploma de referência sem que ele seja do conhecimento público (só se conhece este anteprojecto) e sem ter sido objecto de negociação com as organizações sindicais.

O próprio Conselho Nacional de Educação emitiu uma apreciação, chamando a atenção para a necessidade de se introduzirem alterações (de forma a articular este documento com os textos legais que o enquadram) e de se reverem e aprofundarem múltiplos aspectos, recomendando um tempo acrescido de discussão com vista à sua melhoria.

O SPN denuncia, mais uma vez, a forma de actuar irresponsável e arrogante da equipa do ME, e fará chegar a sua posição e propostas – integradas nas da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) – aos grupos parlamentares, para, se assim o entenderem, requererem a apreciação do referido diploma. ▀

O que nasce torto, tarde ou nunca se endireita, diz o povo, e com razão. Neste país pequenino, com a Educação Especial, temos visto patenteado este adágio popular, numa “novela” que já tem um ano.

O primeiro capítulo começou com o Decreto-Lei nº 20/2006, de 31 de Janeiro, quando o Ministério da Educação (ME), erradamente, criou vagas para a Educação Especial no quadro da escola-sede dos agrupamentos.

Aqui verificámos que este artifício de gestão de recursos iria dar problemas. O primeiro prendia-se com o não reconhecimento da formação inicial destes docentes, uma vez que, neste modelo, um docente com formação inicial de um grupo do Ensino Secundário poderia ter de apoiar crianças em idades de jardim-de-infância (o que veio a acontecer). O segundo tinha a ver com o não reconhecimento da necessidade do apoio especializado nos ensinos Secundário, Particular e Cooperativo.

O segundo capítulo irrompe com o Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de Fevereiro, onde o ME define os códigos e grupos de recrutamento, criando três grupos para a Educação Especial (códigos 910, 920 e 930).

Quando sai o aviso de abertura do concurso, verifica-se que no primeiro destes grupos há uma subdivisão artificial, pela designação do nome dos cursos de formação especializada. E como se isto não bastasse, o ME fez sair listagens sucessivas de cursos de formação especializada em Educação Especial que habilitavam para fins de concurso. A primeira destas listas saiu já depois de iniciada a primeira fase do concurso e duas delas depois de este ter finalizado. E, infelizmente, quando já todos pensávamos que a “novela” ficaria por aqui, mais alguns episódios aconteceram.



Ana Alvim

Incompetência cega

Pelo atrás referido, é fácil perceber que o desconhecimento e a irresponsabilidade do ME trouxeram perversões ao concurso. Mas também pelo número reduzidíssimo de vagas.

De facto, em Setembro, as escolas viram dificultado o trabalho de organização dos horários para a Educação Especial – os alunos eram muitos e os docentes muito poucos –, tendo dirigido vários e repetidos pedidos às direcções regionais para a colocação de mais docentes. E aqui a incompetência foi muita, com a colocação de docentes sem formação especializada e sem qualquer experiência neste serviço, assim como os convites personalizados a docentes que já tinham optado pelo respectivo grupo de formação inicial, para suprirem as necessidades de algumas escolas, deixando as turmas que entretanto lhes tinham sido atribuídas – situação que se mantinha quase no final do primeiro período lectivo...

Cabe perguntar, então, como foram feitos os levantamentos das necessidades das escolas? Com que dados trabalhou o ME para fazer a dotação de vagas dos quadros para a Educação Especial?

Integrado na Federação Nacional dos Professores (Fenprof), o SPN denunciou estas situações, quer ao ministério, quer aos órgãos de comunicação social. Mas, até ao momento, manipulando a informação e os dados, o ME não deu qualquer sinal de querer resolver a situação com seriedade e rigor.

Se o ME tivesse colocado a gerir os programas de Matemática docentes com formação em Espanhol, o que se esperaria dos alunos nesta situação? Assim, pergunta-se: porquê sempre a Educação Especial? ▶

SPN elegeu Comissão de Contratados

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) promoveu um plenário de contratados e desempregados que reuniu cerca de 100 docentes. No final, foi eleita a Comissão de Contratados, que irá desenvolver acções específicas de esclarecimento, sensibilização e mobilização.

A reunião tinha como objectivo essencial sensibilizar os docentes contratados e desempregados para as alterações que se prefiguram no que respeita ao regime de contratação e para os aspectos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) que se articulam com a sua situação profissional. Facto relevante, grande parte dos presentes encontram-se desempregados, confirmando a dimensão actual do desemprego docente, que, segundo algumas estimativas, afecta já 35.000 educadores e professores.

Na edição anterior dávamos já nota desenvolvida sobre o novo regime de contratação, que visa regular a possibilidade de contratação de professores e formadores directamente pelas escolas, eliminando o respeito obrigatório pela graduação profissional como critério primeiro da ordenação dos candidatos, substituindo o contrato administrativo pelo contrato a termo resolutivo e alargando a contratação em regime de prestação de serviços às necessidades relativas a disciplinas das áreas profissionais, tecnológicas, vocacionais ou artísticas.

Estas medidas, entre outras, vão no sentido do agravamento da situação profissional dos contratados, acentuando a precarização do regime de trabalho e tornando ainda mais longínquo o objectivo da vinculação e estabilidade. Muitas foram as questões colocadas, com os presentes a deixarem clara a sua rejeição global ao regime de contratação que o ME pretende impor.

Entretanto, a versão final do novo regime de contratação confirma todas as críticas que o SPN e a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) vinham fazendo e, tal como se dizia na última revista, o “carácter execrável” do diploma chega ao ponto de impor um regime em que os candidatos deixariam de ter a garantia de acesso a qualquer mecanismo de reclamação ou de recurso hierárquico, só lhes restando o recurso aos tribunais.



Ana Alvim

Apelo à mobilização

Na apreciação ao “novo” ECD, tiveram particular ênfase as matérias com implicações mais directas na situação profissional dos docentes contratados.

Neste contexto, as questões mais relevantes prendem-se com o novo regime de redução da componente lectiva – que terá como consequência o aumento do número de desempregados, já que a primeira redução será apenas aos 50 anos de idade –, com a imposição de um exame de acesso à profissão, apesar de o candidato ter já passado pelas provas da formação inicial, e com a obrigatoriedade de cumprir com sucesso um ano probatório para acesso à carreira, apesar de o docente já ter feito a formação inicial e o exame de acesso à profissão e poder já ter muitos anos de serviço.

Também neste ponto, foi unânime a constatação de que o ECD do ME é essencialmente um instrumento ao serviço de critérios economicistas e que se vai traduzir na perda de direitos, no agravamento das condições de trabalho, na distorção do conteúdo funcional da profissão docente e, em última instância, na sua desvalorização.

No final da reunião, foi feito um apelo à mobilização como condição para lutar contra os efeitos negativos das políticas que têm vindo a ser impostas aos educadores e professores. E, dando sequência a este apelo, foi eleita a nova Comissão de Contratados do SPN, que, tal como no passado, irá trabalhar em conjunto com a Direcção no desenvolvimento de acções específicas de esclarecimento, sensibilização e mobilização dos docentes contratados e desempregados no sentido da luta pelo emprego e pela estabilidade profissional. ▀



Ana Alvim

Luta contra o ECD do ME assume novos cambiantes

Tal como ficou expresso no número anterior desta revista, a luta contra o Estatuto da Carreira Docente (ECD) proposto pelo Ministério da Educação (ME) não pode parar enquanto aquele não for derrotado pela acção dos educadores e professores e dos seus sindicatos. Mas essa luta teria, necessariamente, que assumir outras formas após o termo das negociações. No número de Dezembro referíamos, por isso, que o plano jurídico-constitucional teria que assumir um papel de relevo (nem sempre reconhecido...), tal como fora decidido pelas 14 organizações que constituem a Plataforma de Sindicatos dos Professores.

Neste âmbito, foi já enviado ao Presidente da República, ainda antes do final de 2006 (28 de Dezembro), um parecer jurídico elaborado por Jorge Bacelar Gouveia, que, fazendo uma exaustiva análise sobre três questões que têm sido consideradas como centrais no ECD do ME, acaba por concluir ser a proposta, em todas elas, inconstitucional [ver abaixo].

Mas também o Departamento Jurídico da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) elaborou um documento – também já enviado a Cavaco Silva –, no qual se pronuncia pela inconstitucionalidade, por motivos vários, de nada mais nada menos que 15 pontos do estatuto proposto pelo ME, bem como de cinco pontos das normas transitórias!

Para os mais curiosos, aqui fica a lista completa dos artigos em causa: artigos 22º nº 6, 23º, 26º nºs 2 e 3, 31º nºs 12 e 15, 34º, 37º, 38º nos 4 e 6, 39º nº 3, 46º nº 3, 48º nº 5, 56º nº 3 e 102º (todos do Estatuto da Carreira Docente), e ainda os artigos 6º nº 3, 11º nº 5, 15º nos 4 e 5 e 18º do “Regime Transitório” de integração na nova estrutura da carreira pelo mesmo criada. Em interligação com esta acção, o próximo passo será a solicitação de uma audiência ao Presidente da República, a fazer muito em breve, a fim de se poderem colocar de viva voz todas estas preocupações, fazendo-o com a expectativa de que o Chefe de Estado partilhe as nossas dúvidas, e assim possa requerer a intervenção do Tribunal Constitucional para fiscalização prévia da constitucionalidade daquelas, e porventura de outras, medidas previstas, como já fez, aliás, com outros diplomas. ▶

Jurisconsulto confirma inconstitucionalidades

Doutor em Direito e professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Jorge Bacelar Gouveia foi um dos peritos consultados pela Fenprof. Nas conclusões do parecer que emitiu, pode ler-se que as alterações do Estatuto da Carreira Docente “são inconstitucionais porque:

- a) introduzem quotas máximas na avaliação do mérito dos docentes, colocando-os em inadmissíveis situações de desigualdade pela arbitrariedade associada à aplicação de critérios aleatórios e estatísticos numa tarefa que é intrinsecamente de avaliação do mérito individual;
- b) impõem uma mudança imprevista e desproporcionada da carreira de professor para a carreira de professor titular, dado tratar-se de profissionais que já tinham alcançado as posições mais elevadas na carreira, sempre num percurso legitimamente construído na expectativa de se manter uma dada organização da carreira docente, pela mesma gradualmente subindo;
- c) desconsideram a situação legal de equiparação efectiva a serviço prestado para acesso à carreira de professor titular por parte dos candidatos que legitimamente tenham estado dispensados de funções lectivas por razões atendíveis de saúde, violando a protecção constitucional à saúde”. ▶

Alegando o decréscimo do número de alunos e as restrições orçamentais, o reitor da Universidade do Minho (UM) anunciou, em Assembleia realizada em Dezembro, que até Setembro deste ano serão colocados fora da instituição 100 docentes e cerca de 60 funcionários.

Reitor do Minho ameaça com despedimentos

Infelizmente, António Guimarães Rodrigues não facultou os números em que se baseou para afirmar que existe um excesso de docentes e funcionários na ordem dos 20%, porque os dados que a própria UM envia para o Observatório da Ciência e Ensino Superior não sustentam essa tese.

Perante estas intenções, cabe perguntar a Guimarães Rodrigues:

– Face às restrições orçamentais impostas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), possivelmente invocadas para a justificação das medidas agora propostas, já tomou alguma posição pública perante a tutela? – caso exista, de facto não é conhecida...

– Qual acha que deve ser a sua missão: servir de correia de transmissão das directivas do MCTES ou defender a instituição e a sua autonomia?

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) entende que as medidas propostas, para além de injustificáveis, são inaceitáveis. Numa gestão democrática, medidas tão extremas nunca poderão nem deverão ser tomadas sem a sua discussão e explicação fundamentada a toda a comunidade académica.

Acresce que estas medidas são propostas para uma universidade que apenas tem preenchidos metade dos seus lugares do quadro de professores (51%), estando claramente abaixo da média nacional (66%), valor só por si manifestamente insuficiente. Observe-se, a propósito, que na reunião com a Federação Nacional dos Professores (Fenprof), em 31 de Julho de 2006, o próprio ministro manifestou surpresa perante o despedimento, então em curso, de mais de 20 docentes da UM, referindo não ser esta uma instituição com dificuldades financeiras que o justificassem.



Ana Alvim



Estratégias de liderança

A necessidade de haver uma liderança forte tem sido colocado na agenda mediática para o Ensino Superior. Nós, SPN, dizemos com toda a clareza que “liderança forte” não é despedir muito ou ser muito rápido a despedir. Mas não parece ser esse o entendimento do reitor da UM.

Liderar é saber construir uma estratégia de desenvolvimento, é saber responder aos desafios que se colocam a uma instituição em cada momento, é saber envolver a instituição e as pessoas que a corporizam nesse projecto que é sempre condicionado pela envolvente externa.

“Liderança forte” consiste em afirmar a instituição no exterior e nunca claudicar – neste caso, claudicar a 20%. Com este pretensu anúncio – que mais não é do que preparar a universidade para os despedimentos que a reitoria concebeu –, a UM parece querer aparecer como vanguarda do desenvolvimento da política neoliberal que o MCTES está a impor ao Ensino Superior, nomeadamente através da redução cega do Orçamento de Estado para o sector.

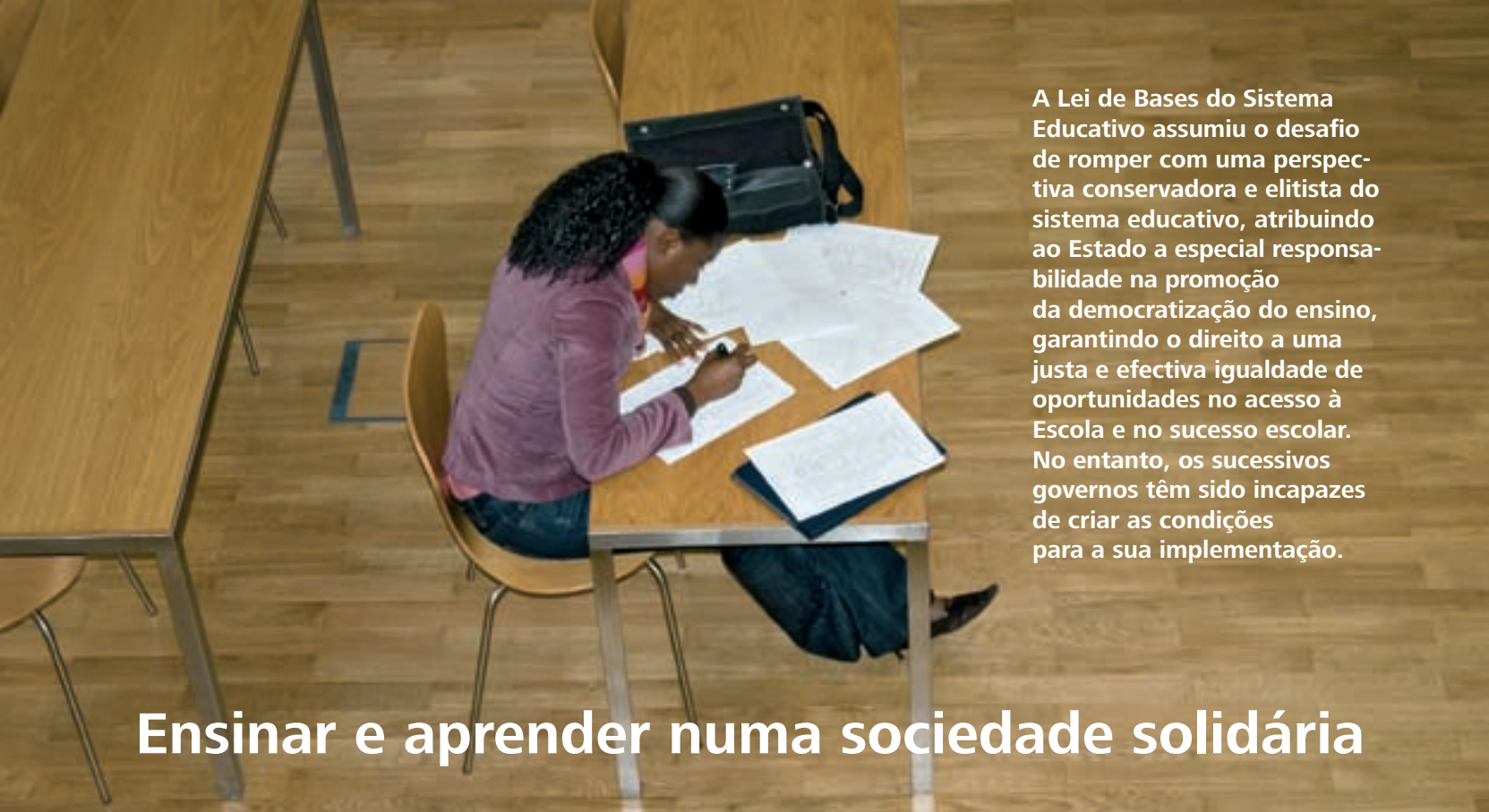
Com esta proposta, a UM surge, objectivamente, como um parceiro diligente e zeloso do próprio MCTES. E Guimarães Rodrigues parece esquecer que a UM tem um capital humano de que o país e a região necessitam e que a sua missão é envolver e catalisar os seus elementos em projectos que potenciem a afirmação da universidade.

Porque considera necessário contrariar as visões redutoras do Ensino Superior, de modo a não ampliar a margem de manobra para a prossecução de políticas lesivas, o SPN apela a que todos os docentes se envolvam na discussão destas medidas nos diferentes órgãos institucionais em que têm assento. ▸

Como melhorar a Educação nos próximos anos?

Por ocasião dos 20 anos da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), a Assembleia da República decidiu promover, conjuntamente com o Governo, um *Debate Nacional sobre Educação*, tendo mandatado o Conselho Nacional de Educação (CNE) para o organizar.

O debate, que terminou oficialmente no dia 15 de Janeiro, centralizou-se em seis áreas temáticas: “educação e cidadania”; “qualidade e equidade em educação”; “escolas, professores e outros profissionais”; “aprendizagem ao longo da vida e desafios do emprego”; “ciência, investigação e desenvolvimento educativo”; “medidas e metas”. Pretendendo-se um debate aberto e plural, o Sindicato dos Professores do Norte não podia deixar de manifestar a sua opinião. Dessa forma, enviou ao CNE contributos para as quatro primeiras áreas temáticas. Os textos das páginas seguintes adaptam e tornam público o resultado dessa contribuição.



A Lei de Bases do Sistema Educativo assumiu o desafio de romper com uma perspectiva conservadora e elitista do sistema educativo, atribuindo ao Estado a especial responsabilidade na promoção da democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso à Escola e no sucesso escolar. No entanto, os sucessivos governos têm sido incapazes de criar as condições para a sua implementação.

Ensinar e aprender numa sociedade solidária

Ana Alvim

Desde a segunda metade do século XX, assistimos a uma intensificação espantosa das interacções transnacionais, com a globalização dos sistemas de produção e das operações financeiras, a difusão mundial quase instantânea da informação e da imagem através da comunicação social e das telecomunicações e os movimentos das populações facilitados por cada vez mais rápidos meios de transporte. Ainda que, ao longo da história, se possam encontrar importantes sinais de globalização, esta intensificação tem representado um afastamento qualitativo das anteriores formas de relações mundiais.

A globalização, enquanto processo complexo, surge como fenómeno multifacetado, em que as dimensões económica, social, política, cultural, religiosa e jurídica formam uma rede a que correspondem transformações do sistema mundial. De entre elas, a crescente desigualdade mundial, a explosão demográfica, os desastres ecológicos, o reforço de armas de grande poder destrutivo – mas também, simultaneamente, os movimentos de solidariedade que abrem portas a novas esperanças de futuro progressivo.

Da intensa circulação de capital, mercadorias, mão-de-obra, pessoas, informação e ideias, resultaram isomorfismos e hibridações nas culturas nacionais sujeitas aos referidos fluxos, no campo alimentar, nos hábitos, modas e consumos culturais em permanente evolução. Surge, pois, a necessidade de tomar consciência e identificar as tentativas, os grupos, os interesses e até os Estados que, sob a capa de uma “globalização cultural”, pretendem tão somente impor determinadas culturas parciais como globais, marginalizando ou descaracterizando outras e, com elas, os grupos sociais que as sustentavam. Paralelamente, reafirmam-se, por vezes com veemência, identidades nacionais ou grupais. A globalização não conduzirá, assim, a uma cultura global, já que uma cultura se apresenta como um processo social situado na intersecção do universal com o particular, na tensão do confronto do global com o local, afirmando-se como uma forma de luta contra a uniformidade.



Ana Alvim

Escola democrática e aberta à diversidade

Estes tempos de mudança acelerada, pelas profundas alterações sociais produzidas, colocam à Escola (enquanto núcleo essencial do processo educativo), pelos complexos e por vezes contraditórios papéis que lhe são atribuídos, novos desafios a requererem soluções inovadoras, que passam pela aceitação do risco da incerteza, dado que em Educação não há mais soluções ideais e definitivas. Atravessam o seu quotidiano todos os problemas

sociais (agressividade, insegurança, pobreza, desigualdade...), a exigir opções políticas de fundo no sentido da construção de uma sociedade mais justa e solidária – e não a adopção de soluções neoliberais baseadas nas leis do mercado.

A indisciplina e violência, que tantas vezes irrompem no interior da Escola e que tudo parecem pôr em causa, exigem, para além da declaração oficial de preocupações e de boas intenções, o assumir de um quadro institucional (legislativo e organizacional) e a atribuição de recursos (humanos e materiais) que viabilizem novos caminhos de acção educativa. Exigem, igualmente, a adopção de uma pedagogia assente na prática da liberdade e da responsabilidade, servida por uma competência técnica e humana, por parte dos professores, que passará também por uma formação profissional (inicial e contínua) exigente para se poder tornar realidade.

À Escola tudo é exigido, atribuindo-se-lhe responsabilidades que são, de facto, de todos os agentes educativos – que mantêm quer um preocupante alheamento mútuo, quer uma grande incompreensão em relação aos papéis que cada um desempenha/deve desempenhar. Torna-se urgente o diálogo que permita uma intercompreensão que abra caminhos de acção comum e promova o desenvolvimento de todos. Interagindo, num sistema

aberto, em contextos progressivamente mais complexos, a Escola que se quer democrática participará dos movimentos sociais que pretendem que os diferentes actores desempenhem activamente os seus papéis, contribuindo para a construção de uma nova cidadania, baseada na participação e na solidariedade.

Recusando o papel de reprodutora de desigualdade, a Escola deverá abrir-se à diversidade (étnica, de grupo social, de género e outras) presente no seu seio, de modo a que todas as crianças e jovens que a frequentam possam usufruir, pela construção de percursos que procurem a igualdade de oportunidades para todos, do direito ao acesso e ao sucesso escolares.

Uma pedagogia para a igualdade

Perante os novos desafios, a Escola deverá abranger todos, tendo na sua base uma pedagogia para a igualdade, exigindo a adopção de metodologias adequadas, de modo a melhorar o desempenho dos alunos provenientes de diferentes grupos, com diferentes necessidades educativas, e deverá favorecer diferentes formas de aceder e construir o conhecimento, favorecendo uma verdadeira democratização.

No Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (UNESCO) afirma-se que não basta que cada um acumule no começo da vida um conjunto de conhecimentos de que possa abastecer-se indefinidamente. Deve, antes, adquirir competências que lhe permitam aproveitar ao longo da vida todas as ocasiões de actualizar e aprofundar esses conhecimentos e de se adaptar ao mundo em mudança. Daí que a Educação se deva organizar em torno de quatro aprendizagens fundamentais: *aprender a conhecer* (adquirir os instrumentos da compreensão, aprendendo a aprender); *aprender a fazer* (para poder agir sobre o meio); *aprender a viver juntos* (a fim de participar e colaborar com os outros); *aprender a ser* (via que integra as precedentes).

A conquista de uma cidadania consciente e responsável passa pela coerência de acção e empenho de todos os agentes educativos, para além da criação de estruturas e meios que viabilizem novos percursos. Às escolas cabe assumirem-se como espaços determinantes de desenvolvimento onde todos os alunos encontrem sentido, sendo que esse desiderato não surge por acaso nem é oferecido; é, antes, uma conquista que terão de perseguir incessantemente. A cada professor, dado que um acto educativo é irrepitível e único, cabe (solidariamente com os outros professores) a responsabilidade de tomar decisões num aqui e agora que moldará o futuro. ▀



Ana Alvim

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) defende que o Estado deve assumir a responsabilidade pela universalização da oferta de Educação Pré-Escolar e que o desafio estratégico para o Ensino Básico deve passar pelo acesso de todos a um património cultural comum, construído numa Escola inclusiva e multicultural. Considera, também, um conjunto de princípios basilares para a definição de um Ensino Secundário para todos.

Qualidade e equidade na Educação

1. Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar tem sido, nos últimos anos, objecto de diversas apreciações e variadas controvérsias. Temos assistido a variações que vão desde a implementação de políticas que fomentaram o investimento na expansão da rede, valorizando aquela que, desde 1997, é reconhecida como a primeira etapa da Educação Básica, até políticas mais actuais que têm desvalorizado este sector de uma forma sistemática. Ainda que a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97) tenha sido, na verdade, um marco importantíssimo na vida deste sector, o certo é que não foi ainda o suficiente para a sua necessária dignificação. Alegando a necessidade de dar uma resposta social às famílias, os últimos governos têm desenvolvido políticas de contínua desvalorização da vertente pedagógica deste sector de educação. Neste contexto, o que se pretende hoje da Educação Pré-Escolar?

Numa primeira fase, que deixe de ser entendida como supletiva da acção da família. Com efeito, está por demais demonstrado que este sector é fundamental no desenvolvimento do indivíduo, quer no que respeita à sua formação pessoal e social, quer no que se

refere ao seu percurso educativo. Neste sentido, garantir que todas as crianças em idade pré-escolar usufruam do direito de frequentar um jardim-de-infância é a base da nossa exigência no que respeita à instituição da obrigatoriedade de frequência no ano imediatamente anterior ao ingresso no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Naturalmente, isto passa pela alteração das políticas relativas à Educação. Passa pela construção de equipamentos adequados ao melhor desenvolvimento da componente educativa e da componente sócioeducativa prevista na lei. Passa pela redução do rácio educador/alunos. Passa pela colocação de um auxiliar de acção educativa por sala, para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo educador de infância. Passa pela adopção de um calendário escolar idêntico ao que for publicado para a restante educação básica. Passa pela integração de pleno direito deste na lógica de associação de escolas e, assim, pela garantia da existência dos mesmos espaços para discussão, reflexão e avaliação destinados aos outros sectores. Passa pela necessidade de se assumir, na prática, a articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

O SPN entende que deve ser clarificado o papel do Estado no necessário crescimento da rede pública de jardins-de-infância, assumindo este a responsabilidade principal pela universalização da oferta de Educação Pré-Escolar.



Isto é



Ana Alvim

2. Ensino Básico

A par das dificuldades que se anunciam para o futuro próximo, outras se colocam à Escola Básica portuguesa, decorrentes das especificidades da sua evolução política, social e cultural no passado. Estas dificuldades têm-na envolvido em contradições, equívocos e impasses que têm produzido quer um notável mal-estar docente, quer um questionamento por parte de diferentes sectores da sociedade, ainda que por motivos diferentes e, por vezes, contraditórios. Todos parecem de acordo quanto à necessidade de introduzir mudanças na Escola, ainda que o sentido dessas mudanças não seja consensual.

Para o SPN, o desafio estratégico que se coloca à Escola Básica passará pela (re)afirmação da sua credibilidade, pela defesa da igualdade de acesso de todos a um património cultural comum, ainda que construído numa escola inclusiva e multicultural – desafio a enfrentar pelos professores, mas também, solidariamente, pelos restantes membros das comunidades educativas e pelas forças democráticas do país.

Neste sentido, será importante:

- manter a actual estrutura do Ensino Básico, contemplando uma escolaridade de nove anos que conserve as características de escola única, assegurando um longo tronco cultural comum, mais importante hoje no quadro do prolongamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos;
 - combater, sem prejuízo da garantia do tronco cultural comum, o carácter licealizador do Ensino Básico, sobretudo no 3º Ciclo, assegurando-se a diferenciação de percursos, pela introdução de componentes práticas, de índole científica, tecnológica, artística ou outras, a frequentar por todos os alunos, alargando o actual sistema de opções;
 - recusar orientações que vão no sentido da “disciplinarização” do 1º Ciclo, desvirtuando assim o paradigma do currículo deste sector no seu carácter de transversalidade e contribuindo para o seu empobrecimento;
 - introduzir alterações ao regime de docência no 1º Ciclo, através da constituição de equipas educativas, coordenadas pelo professor titular da turma, integrando docentes em áreas que exigem formação específica – deste modo se valoriza o currículo proporcionado aos alunos, que, ainda hoje, alguns querem reduzir ao simples *saber ler, escrever e contar*;
 - alterar programas, reduzindo os conteúdos, de modo a assegurar núcleos essenciais, comuns a todo o país, permitindo a introdução de componentes curriculares locais; deverá garantir-se a existência de vertentes de trabalho experimental e o desenho e desenvolvimento de projectos de intervenção a diferentes níveis da vida pessoal e social, assim como a sensibilização para o trabalho humano como um valor essencial ao bem comum;
- recusar a existência de currículos alternativos, defendendo antes estratégias de diferenciação escolar, não discriminantes;
 - garantir uma formação inicial de professores que permita o domínio de conhecimentos teóricos e práticos adaptados às necessidades que os processos de ensino-aprendizagem exigem, com especial ênfase na avaliação formativa dos alunos, acompanhada permanentemente pelo Estado, implicando o envolvimento e a responsabilização das instituições de formação de professores;
 - assegurar a formação contínua dos professores, permitindo a alteração de práticas profissionais, de modo a responder às necessidades de diferenciação pedagógica e outras, como um direito e um dever dos docentes;
 - efectivar o investimento do Estado em recursos humanos e materiais que viabilize uma escolaridade básica de qualidade a todos os alunos, assegurando, nos termos constitucionais, uma rede de escolas públicas que garantam igualdade e equidade no acesso e sucesso escolar a todos, discriminando positivamente escolas e zonas mais desfavorecidas – nestes recursos incluem-se a formação de equipas técnicas de apoio (Serviços de Psicologia e Orientação, Apoios Educativos, outros especialistas de áreas relevantes como a Saúde e a Segurança Social, entre outros); +

- assegurar um reordenamento da rede escolar, nomeadamente quando está em causa o encerramento de escolas, através de processos de diálogo e negociação com as autarquias locais e as comunidades envolvidas – sempre que se entenda necessário tal encerramento, o processo deverá resultar em respostas educativas de elevada qualidade, assim como acautelar questões sociais como a desertificação;
- promover uma efectiva descentralização do sistema educativo, que não passe pela municipalização, assente na autonomia e na gestão democrática das escolas, de modo a permitir a construção de soluções adequadas aos contextos locais, envolvendo em parcerias os diferentes elementos da comunidade educativa;
- assegurar localmente respostas ligadas às componentes sócio-educativas e de apoio às famílias, criando melhores condições para o acesso e sucesso escolares.

É fundamental assegurar, como recomenda o Relatório sobre Educação para o Século XXI (para a UNESCO), que todas as crianças e jovens possam adquirir competências que lhes permitam responder às situações e problemas ao longo da vida, assumindo a sua cidadania, e que passam pela consolidação das quatro aprendizagens estruturantes: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser. Só a Escola Básica pública poderá assumir esta responsabilidade num quadro de igualdade de oportunidades.

3. Ensino Secundário

O Ensino Secundário vive hoje numa situação de tensão entre a organização curricular típica de um ensino dirigido para as elites e uma procura crescente por parte de uma população estudantil cada vez mais heterogénea do ponto de vista sócio-cultural que o transformaram num ensino de massas.

Por razões de natureza política, social e educativa, estabeleceu-se entre o Ensino Básico e o Ensino Secundário uma relação de subordinação hierárquica do primeiro relativamente ao segundo. O Ensino Básico prepara para o Ensino Secundário que, por sua vez, é, em larga medida, a antecâmara do Ensino Superior, num processo que, ao contribuir para a elitização académica, favorece e reforça o dispositivo de selecção e de discriminação social.

A articulação entre o Básico e o Secundário, no âmbito de uma escola de massas, deverá ser capaz de romper com esta hierarquização, o que passa pelo reconhecimento do Ensino Básico como um nível de ensino autónomo, do qual todos os portugueses em idade escolar deverão usufruir. Neste sentido, o Ensino Básico, embora beneficiando as aprendizagens no Secundário, deverá permitir que os seus alunos adquiram, ao longo dos nove anos de escolaridade obrigatória, um conjunto de saberes instrumentais e de competências

processuais, cognitivas e sociais cuja importância não pode ser definida, apenas, em função da sua utilidade para este nível de ensino.

Através do Ensino Básico deverá combater-se, essencialmente, a iliteracia cultural, entendendo-se esta no seu sentido mais amplo, o que pressupõe hoje uma definição mais exigente e abrangente do que aquela que o código napoleónico prescreveu e que o actual Governo parece querer retomar, através da fórmula que consignou ler, escrever e contar como as finalidades da escolaridade obrigatória. O Ensino Básico deverá ser hoje mais ambicioso do ponto de vista das suas finalidades, em consonância, aliás, com as exigências de uma sociedade que funciona segundo parâmetros mais exigentes.

Reivindicar que o Ensino Secundário fique fora da lógica do Ensino Superior, libertando-se da pressão e do condicionamento exercidos por este nível de ensino, implica, antes de mais, reconhecer os riscos das opções demasiado precoces a tomar pelos alunos, logo que se iniciam no Secundário. Para além do mais, a aceitação de uma tal relação de subordinação implicaria, em larga medida, que o Secundário se visse inibido de assumir o seu estatuto de nível de ensino terminal e autónomo, com objectivos e finalidades próprios.



Ana Alvim

O Ensino Secundário terá de ser capaz de definir objectivos próprios a partir da valorização de vários factores, entre os quais se destacam:

- as exigências políticas, culturais e tecnológicas da sociedade portuguesa contemporânea;
- a procura crescente de que tem vindo a ser alvo pelas mais diversas e variadas razões, responsável pela heterogeneização da sua população discente;
- o insucesso massiço que o tem vindo a caracterizar;
- o seu carácter terminal, o que implica que se deva discutir para que serve este nível de ensino;
- o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, perspectiva defendida pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof).

Estes aspectos permitiriam lançar as bases daquilo que consideramos um Ensino Secundário para todos, que, do ponto de vista do SPN, deve obedecer aos seguintes princípios:

- ser considerado como um ciclo de estudos dotado de finalidades próprias, com uma configuração curricular cuja definição é por nós subscrita nos mesmos termos do Conselho Nacional de Educação: “(...) qualquer modalidade de ensino e a formação de nível secundário deve subordinar a sua configuração curricular a uma base cultural comum, capaz de fomentar o desenvolvimento de aptidões, saberes, saberes-fazer e atitudes, tendo em vista a construção pessoal de projectos de vida e o desempenho de diferentes papéis sociais, o desenvolvimento da cidadania e da solidariedade, valores caros à vida em comum”;
- não ser confundido com um ensino selectivo e a várias velocidades, como tem sucedido até agora, em que a opção mais nobre é a via do prosseguimento de estudos e todas as outras, que signifiquem saídas para a vida activa, opções de segunda e terceira escolhas; é necessária uma Escola com a mesma qualidade em todas as vias, com regras claras quanto à permeabilidade entre os vários cursos e vias e ao acesso ao Ensino Superior;
- alteração das regras de acesso ao Ensino Superior, sempre universais e iguais para o sistema público e privado, que – estabelecendo o que se pretende avaliar de modo a seleccionar os mais aptos (face aos critérios seleccionados) – não se transformem em mais uma forma de discriminação social; o SPN, tal como o CNE, entende dever ser o Ensino Superior a definir os seus próprios mecanismos de ingresso, autónomos em relação ao modo de conclusão dos cursos de nível secundário;
 - criação de condições (sobretudo de financiamento) para que, na prática, exista um acesso generalizado dos alunos que optem pelas vias mais directamente vocacionadas para a vida activa aos estágios profissionalizantes e a empregos com um nível de remuneração compensatória em função da qualificação adquirida;
 - participação e empenho de todos os elementos da comunidade educativa – particularmente dos professores, que são os verdadeiros actores das mudanças e das reformas – na transformação democrática do actual regime selectivo e elitista numa escola democrática que produza um Ensino Secundário para todos e impeça a tentativa de lançar os docentes e as escolas uns contra os outros, a partir de pseudo-avaliações de regimes meritocráticos e da elaboração de *rankings* – a auto-avaliação feita em cada escola e a gestão democrática devem ser duas peças fundamentais na construção desta escola democrática, a par de um financiamento adequado aos estabelecimentos de ensino;
 - considerar a Educação, no plano orçamental, como o investimento mais rentável a médio e longo prazo na qualificação dos recursos humanos, uma alavanca essencial e a mais fundamental no desenvolvimento estratégico do país, e não, como constantemente ressoa no discurso e na prática de diferentes governos, como uma despesa que é necessário diminuir a todo o custo para acudir ao equilíbrio do défice do orçamento e aos requisitos do pacto de estabilidade. ▸



Ana Alvim

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) considera que a democratização do governo das escolas passa pela concretização de uma efectiva descentralização da administração educativa para o nível local e para a escola; e nestes, para órgãos próprios, democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária.

Autonomia e gestão das escolas

Para o nível local, o SPN e a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) defendem, desde os anos 80, a institucionalização do *Conselho Local de Educação* enquanto estrutura descentralizada de administração educativa, órgão de representação ampla – escolas, autarquia, serviços desconcentrados do ME, acção social escolar, interesses económicos, sociais e culturais –, de grande pluralidade de interesses, que procura a congregação de esforços ao nível local (concelhio ou de dimensão inferior, no caso dos grandes concelhos), em torno da gestão conjugada de recursos, da elaboração de projectos visando o desenvolvimento local, integrador da comunidade na Escola e desta na comunidade, dotado de competências próprias e de recursos adequados.

Paralelamente às competências que deverão ser transferidas para o nível local, a Escola tem que dispor de uma efectiva autonomia em áreas essenciais, que lhe permita responder de forma diversa e contextualizada aos problemas com que as comunidades locais se confrontam, competindo ao Estado assumir o papel regulador e estruturador do sistema público nacional de educação e ensino.

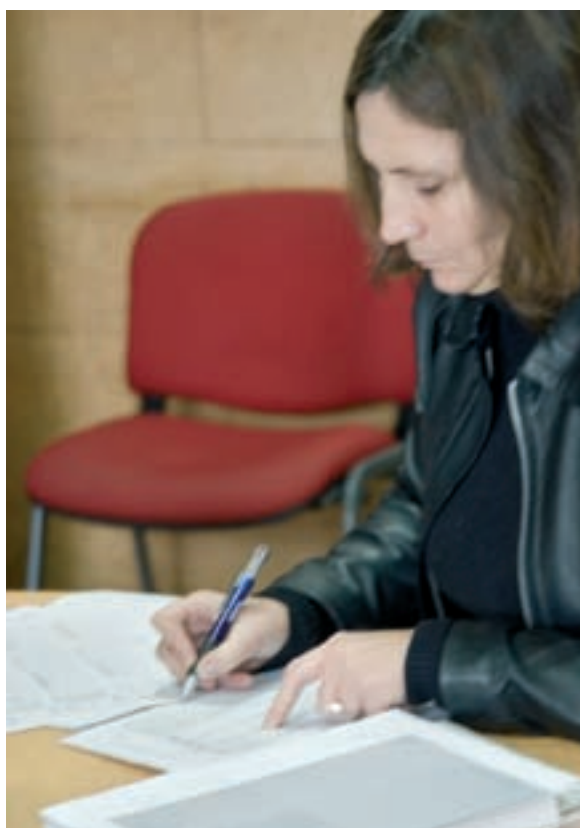
Autonomia para tomar decisões curriculares importantes ao nível pedagógico, político e administrativo, que permitam a diversificação de soluções, sem prejuízo do projecto curricular nacional (currículo nuclear); autonomia para definir o modelo de organização do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente a composição e as competências das estruturas de gestão intermédia; autonomia para flexibilizar a organização dos espaços, tempos e agrupamentos de alunos; autonomia para definir e gerir os créditos horários destinados ao desenvolvimento de projectos e ao desempenho de cargos, incentivando a colegialidade e a cooperação; autonomia para elaborar regras de funcionamento, assumindo o regulamento interno como um instrumento ao serviço das opções expressas no Projecto Educativo de Escola (sem constrangimentos burocráticos ou administrativos).

Princípios essenciais

Sobre a forma como as escolas construirão a sua autonomia, o SPN discorda da via da contratualização prevista no Decreto-Lei nº 115-A/98 e do seu desenvolvimento em duas fases porque considera que a importância decisiva da autonomia das escolas na promoção do sucesso educativo de todos os alunos não se compagina com o princípio de que só algumas poderão dispor de determinados espaços de decisão e de determinados recursos. A alternativa passa pela aprovação de uma lei de financiamento da Educação Básica e do Ensino Secundário e pela consagração em lei de domínios de autonomia consensualmente delimitados, que devem constituir-se em objectivos a ser atingidos por todas as escolas, ainda que no respeito por diferentes velocidades de percurso.

Ao nível da organização escolar, é necessário salvaguardar três princípios essenciais: *democraticidade* (traduzida em condições de elegibilidade, colegialidade e garantias de uma participação efectiva), *separação e complementaridade* entre direcção e gestão (com a segunda logicamente subordinada à primeira) e *prevalência de critérios pedagógicos* sobre critérios administrativos.

Por isso, o SPN tem-se oposto às tentativas de profissionalizar a gestão das escolas, já que considera que as alterações que é preciso operar nesta área não passam por soluções tecnocráticas, de cariz empresarial, que nada têm a ver com a realidade da nossa Escola. Passam, isso sim, pela revitalização do potencial que a gestão democrática das escolas representou e representa no caminho para o aprofundamento da democracia e para a melhoria da Escola Pública e da qualidade da educação e do ensino, que deve assegurar. ▶



Ana Alvim

O efectivo desenvolvimento da Escola passa por modalidades de auto-avaliação devidamente articuladas com a avaliação externa, que, tendo como motivação principal o acompanhamento dos projectos de escola, constituam processos colectivos, formativos e construtivos, facilitadores da capacidade de auto-regulação das escolas e promotores da sua autonomia.

Avaliação do sistema e dos estabelecimentos

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) considera que a Escola que temos hoje está longe de corresponder às necessidades das crianças e jovens que a frequentam e às expectativas dos profissionais que nela trabalham. Neste quadro, uma avaliação global do sistema educativo, que tivesse em conta o desempenho das escolas, mas também da administração educativa aos vários níveis, ajudaria a identificar os constrangimentos que existem no funcionamento das escolas e a compreender quais são da sua responsabilidade e os que decorrem de decisões de política educativa, de forma a comprometer as instâncias responsáveis na sua superação.

As escolas são organizações complexas. Um sistema de avaliação terá que contemplar essa complexidade, envolver todos os actores no processo de análise/avaliação contínua e reflectir as condições de desempenho – que incluem o contexto em que a escola se insere, os recursos de que dispõe, os projectos que desenvolve e os seus modos de funcionamento.

A avaliação das escolas nunca poderá resumir-se a um processo administrativo que apenas tenha em conta, ou sobrevalorize, a medição estatística dos resultados dos alunos, não só porque isso seria redutor em função das finalidades definidas na Lei de Bases do Sistema Educativo para os vários níveis de ensino, mas também porque essa opção envolveria outros riscos: os efeitos perversos dos exames no desenvolvimento do processo

de ensino-aprendizagem e a seriação das escolas através da comparação simplista das classificações obtidas pelos alunos.

A quem servem os rankings?

O SPN tem vindo a denunciar a mistificação que os rankings das escolas secundárias (publicados anualmente desde 2001) representam. Ao não terem em conta as competências, capacidades e atitudes que os alunos desenvolvem, e que não é possível avaliar em testes de papel e lápis, e ao ignorarem a multiplicidade de factores que determinam o quotidiano escolar, os rankings, para além de pouco informativos, distorcem a realidade e produzem



efeitos de grande perversidade no sistema – no topo da tabela aparecem, inevitavelmente, escolas privadas que seleccionam criteriosamente os seus alunos e dispõem de condições de trabalho em nada comparáveis às da grande maioria das escolas públicas; e apesar de se verificar que a diferença da média geral do total de exames realizados no ensino público e no ensino privado é mínima, a ideia que passa para a opinião pública é de que o ensino de qualidade é o ensino privado, induzindo, desta forma, a promoção de um mercado na educação.

Para além disso, e ao contrário do que os defensores dos rankings pretendem fazer crer, não se promove a melhoria das “piores” escolas expondo publicamente o seu alegado insucesso. Vários países têm vindo a abandonar esta prática, em face da constatação de que este sistema +



Ana Alvim

representa um obstáculo acrescido à melhoria das escolas situadas no fundo da tabela, para além de criar um clima pouco saudável de concorrência entre as escolas.

Por força de ter que obter um bom posicionamento no *ranking*, as escolas tendem a concentrar o seu trabalho na vertente da instrução, em detrimento da educação/formação, e passam a recusar alunos com necessidades educativas especiais ou com resultados que lhes possam baixar as médias. As escolas com piores resultados passam a ser alvo de discriminação, com a consequente desmoralização de alunos, professores e pais.

Em última análise, o *ranking* leva ao estabelecimento de escolas de diversas categorias, à constituição de elites e à estigmatização dos menos bem sucedidos.

Liberdade de informação

O SPN opor-se-á ao desenvolvimento de medidas que possam vir a desestruturar o sistema público de educação e ensino – pondo em causa o direito de todas as crianças e jovens a uma educação de qualidade –, como as que decorreriam de políticas de livre escolha das escolas pelas famílias, que, na prática, se traduziriam na livre escolha dos alunos pelas escolas e no consequente desfavorecimento de quem já está desfavorecido à partida.

Quanto à liberdade de informação, o SPN considera que, numa sociedade democrática, os cidadãos têm direito a conhecer o funcionamento de um serviço público como é o da educação. Mas isso implica uma informação rigorosa e séria sobre todo o trabalho que se faz na escola. O programa de Avaliação Integrada das Escolas, levado a cabo pela Inspeção Geral da Educação, evidenciou, e tornou públicas, práticas meritórias de muitas escolas que não são as de elite que os *rankings* promovem, mas escolas semelhantes a tantas outras, que procuram no seu dia-a-dia combater a adversidade, tornar-se um espaço mais humanizado e proporcionar aprendizagens significativas a jovens desmotivados, cujo abandono estão apostadas em combater.

Por isso, é importante que as escolas desenvolvam e instituem práticas de auto-avaliação dos seus projectos, do seu funcionamento, dos processos que desenvolvem e dos resultados que obtêm. A avaliação interna das escolas é necessária para a melhoria das suas práticas, mas também é essencial para que as escolas, e os professores, possam, de forma responsável, prestar contas do trabalho que desenvolvem, contextualizar os resultados que obtêm e responder com firmeza aos ataques que lhes são feitos, nomeadamente na comunicação social, e que se baseiam em leituras simplistas da realidade. ▶



Ana Alvim

A formação de professores

O Sindicato dos Professores do Norte considera que a elevação da qualidade de ensino e a valorização da profissão docente exigem uma formação inicial de licenciatura para todos os níveis, que inclua as componentes científica e pedagógica, operacionalizando o enunciado na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Os cursos deverão organizar-se equilibradamente nas componentes científica e pedagógico-didáctica, não descurando uma formação geral (pessoal, cultural e social) voltada para a abordagem de problemas actuais que exigem a intervenção da/na Escola – exclusão social, racismos, necessidades educativas especiais, coordenação pedagógica, gestão e administração, fundamentalismos religiosos, etc. –, numa lógica inclusiva e multicultural.

A qualificação para a docência deve adquirir-se através de cursos de licenciatura com a duração de cinco anos lectivos, sendo o último, obrigatoriamente, dedicado ao estágio profissional.

Este último ano, comum a todos os níveis e grupos de educação e ensino, deve desenvolver-se através de actividades diferenciadas, com a responsabilização completa pelos grupos-turma por parte dos estagiários e uma participação dos orientadores pedagógicos e dos órgãos de gestão das escolas em paridade com os respectivos estabelecimentos de Ensino Superior. Deve ser remunerado, e o tempo de serviço contado para concurso.

A normalização do estágio profissional permitirá recentrar a formação dos docentes na escola onde se inicia a prática pedagógica, aproximando-os da realidade escolar e educativa e funcionando como alavanca de um percurso de formação contínua que se pretende centrada em contextos reais da profissão e nas necessidades do sistema e dos docentes.

Uma formação inicial deste tipo fomentará uma atitude cooperativa, activa e propositiva face à natureza do trabalho docente, atitudes consentâneas com o que é hoje exigido à Escola e aos docentes.

Profissionalização em serviço

Para a profissionalização em serviço é necessário e urgente implementar um modelo que garanta os princípios fundamentais defendidos pelo SPN: recentrá-la na escola, promovendo a necessária articulação entre a formação teórica e a prática pedagógica, tendo em conta que não deve ser uma réplica de um modelo de formação inicial. Considerar a profissionalização em serviço como fase inicial de um modelo de formação contínua centrada nos contextos reais de escola, nas necessidades do sistema educativo e no direito dos docentes a uma formação permanente e actualizada, tornará, inevitavelmente, mais céleres os mecanismos de acesso a esta modalidade de formação, de modo a que os docentes não permaneçam mais de dois anos na situação de não profissionalizados.

Formação contínua

Sendo a formação inicial um aspecto importante da formação dos docentes, tem de ser complementada pela formação contínua. Esta deve contemplar domínios e níveis de aprofundamento muito variados – nas vertentes científicas de base, educacional e prática, mas agora privilegiando mais a vertente integradora e transdisciplinar –, virada para as necessidades dos docentes. Nela devem participar as instituições criadas para o efeito.

É necessário encontrar formas mais eficazes de estabelecer a respectiva articulação, pelo que é de privilegiar a interacção entre os contextos de trabalho e as instituições de formação. A formação contínua é um direito dos docentes e das escolas e um dever do sistema educativa e do Estado. Como tal deve ser gratuita, podendo compreender duas modalidades distintas: necessidades do sistema educativo e das escolas e agrupamentos; necessidades individuais dos docentes.

Formação especializada

A formação especializada e/ou qualificante para outras funções ou actividades educativas é essencial para servir de suporte à existência de docentes que façam a gestão pedagógica intermédia nas escolas. A complexidade destas funções ou actividades, implicando conhecimentos aprofundados do currículo, da formação e supervisão pedagógica e da gestão de recursos humanos, não se compadece com improvisações e soluções de recurso.

Os docentes devem ser capazes de desempenhar uma multiplicidade de papéis no domínio da educação ao longo da vida, da animação cultural, da produção de materiais pedagógico-didácticos, de projectos de desenvolvimento curricular, da formação profissional e da Educação Especial, mas também em matérias que tenham a ver directamente com a sua área profissional.

Sendo sempre de carácter pós-graduado, esta formação deve ser obtida nas instituições de Ensino Superior, em cursos nunca inferiores a dois anos lectivos e obedecendo aos critérios legalmente estabelecidos. Num período transitório, deverá ser facultada aos docentes que desenvolvem funções ou actividades educativas e a ela não tenham tido acesso. ▶



Ana Alvim

A aprendizagem ao longo da vida e os desafios do emprego

Parece evidente que quer o título “*Aprendizagem ao Longo da Vida e Desafios do Emprego*”, quer as questões colocadas induzem uma resposta que clarifique que acções – fundamentalmente individuais – serão capazes de responder aos desafios do (des)emprego. Por exemplo em 4.1, “as pessoas”, “as famílias”, “os menos favorecidos”, “os adultos menos escolarizados”, “valorizem e invistam”, ou, em 4.2, “para a iniciativa, o empreendimento, a inovação”.

Mesmo considerando que nas questões colocadas em outras áreas se abordam problemas essenciais da Educação, o papel da Escola Pública e medidas para melhorar a qualidade da educação/formação, nas quais implicitamente se coloca a “*Aprendizagem ao Longo da Vida*”, é claro, para nós, que a colocação com alguma relevância do papel do indivíduo na superação dos desafios estruturais do emprego – daí “aprendizagem”, e não “educação” – é desproporcionada face a outros problemas percebidos: o papel das PME (4.1), a relevância da formação (4.2) e as dinâmicas de cooperação entre instituições com capacidade educativa (4.3).

Grande parte das preocupações que estiveram na base das questões colocadas parecem ir de encontro à “agenda” que decorre de um conjunto de decisões, pareceres, memorandos, etc., de instâncias da Comunidade Europeia.

Da “Cimeira de Lisboa” de 2000 ao “Quadro Europeu de Referência das Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida”, proposto para ser adoptado em 2006, passando pelo “Programa de Trabalho, Educação e Formação 2010”, está em curso “fazer dos sistemas de educação e formação na Europa uma referência mundial de qualidade”. No entanto, tal desejo tem, em Portugal, que contar com alguns problemas que há longos anos assolam o país. E não parece que se vá por caminho que os ultrapasse. Recentemente apresentada pelo Governo, a “Iniciativa Novas Oportunidades”, que tem um programa ambicioso, assume duas áreas de intervenção: “o ensino profissionalizante de nível secundário” e “elear

a formação de base dos activos”. Ver-se-á, dentro em breve, se sem se atacarem os principais factores que originam abandono escolar e sem as empresas abordarem o emprego e a formação de outro modo, os níveis de frequência escolar e produtividade nacional aumentam. Não se dando passos significativos nestes domínios, não bastarão as boas intenções de oferta de formação.

Atitudes discutíveis

As soluções propostas actualmente para os problemas colocados pelas questões 4.1 a 4.4 partem de duas atitudes discutíveis (que parecem condicionar, como dissemos atrás, a estrutura das próprias questões):

1. A pressão sobre os jovens e adultos para assumirem mais responsabilidades pela sua futura “empregabilidade”, pela escolha correcta de um processo formativo que também tenha presente a futura “competitividade” e “adaptabilidade”.

Daí a necessidade de um quadro de qualificações que seja nacional e internacionalmente aceite, no qual se assume a relevância das “competências e impactos pessoais e profissionais” (“competências alargadas”). O justo objectivo de facilitar a transferência e o reconhecimento das qualificações de cada cidadão pode estar armadilhado com aquilo a que se pode chamar o aumento da responsabilidade pessoal. Corre-se o risco, também, de se proporem adaptações funcionais a realidades económicas que mudam a ritmo acelerado e que a médio prazo serão formações desvalorizadas. O papel das empresas neste processo será determinante. Sem medidas e compromissos por parte das entidades empregadoras, como se poderá pedir que os trabalhadores invistam na sua educação/formação?!



Ana Alvim

As PME's ainda não investem o suficiente na formação dos seus próprios trabalhadores, fruto, também, das baixas qualificações dos seus gestores. E sem acções a este nível, não nos parece que seja suficiente propor apenas investimentos por parte dos trabalhadores.

Os objectivos do próprio Governo parecem pouco ambiciosos neste domínio, já que apenas se propõe intervir na "repartição dos custos de formação" e na implementação de um "Sistema de Certificação de Qualidade (...) com reflexo nos critérios de financiamento". Será necessário muito mais.

Não obstante, não poderá deixar de se encarar positivamente a tentativa de (re)valorização de cursos profissionais, o aumento de cursos de Educação e Formação de Adultos e o alargamento do número de centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. A disponibilização de vias alternativas de educação/formação e a certificação de saberes são caminhos necessários mas, obviamente, não suficientes.

2. A tentativa de que se aceite a ideia de que será a Educação o motor das alterações imprescindíveis.

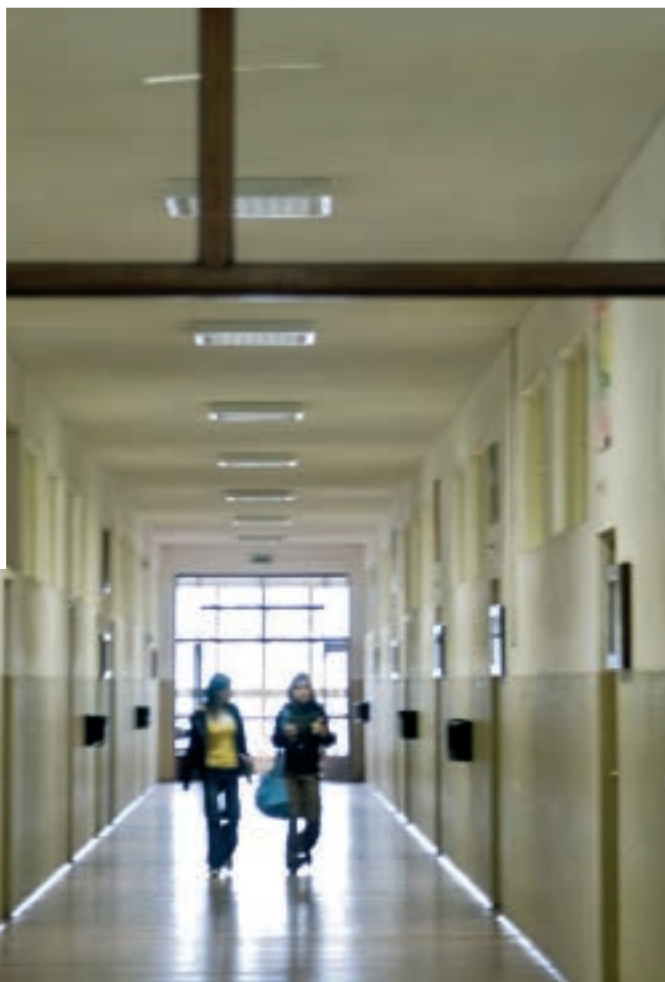
Os "Desafios do Emprego" terão, certamente, parte da resposta na "Aprendizagem ao Longo da Vida", mas, repete-se, não é no indivíduo e nas suas trajectórias pessoais de formação que está a chave do problema. A resposta à questão 4.4, por exemplo, envolve a concepção de como se responde à modernização da sociedade, como se responde à globalização e às mudanças no mundo do trabalho, na economia, na cultura e na sociedade em geral. Há quase 10 anos, a Declaração de Hamburgo apelava para o "reforço da capacidade de fazer face às transformações", desenvolvendo o "sentido de responsabilidade das pessoas e das comunidades". Às pessoas, pelos vistos, já se está a pedir. E qual é o papel das comunidades, dos seus mais altos dirigentes, das suas empresas?...

Notas finais

Não serão os trabalhadores da Opel, da Auto-Europa e da Bombardier, por exemplo, dos mais qualificados que há em Portugal? E não correm graves riscos de desemprego? Que mais formação poderiam fazer?

E aos doutorados desempregados, num país em que muitas universidades não têm os quadros preenchidos, será que se lhes pode falar de deficiente aprendizagem ao longo da vida?

Ou os desafios do emprego terão outra abordagem, também necessária? ▶



Ana Alvim

Perguntas para debate

- 4.1. O que fazer para que as pessoas, as famílias e as entidades empregadoras – de modo especial, os mais desfavorecidos, os adultos menos escolarizados e as PME – valorizem e invistam mais na educação e formação?
- 4.2. Como melhorar os níveis de sucesso e a relevância da formação técnica e profissional dos jovens e dos adultos?
- 4.3. Que dinâmicas de cooperação entre instituições com capacidade educativa podemos lançar ou reforçar, em cada comunidade, para proporcionar a todos melhor aprendizagem ao longo da vida?
- 4.4. Que formação para os novos empregos? Como melhorar a preparação dos jovens para a iniciativa, o empreendimento e a inovação?

Gratificação aos orientadores de estágio

No dia 20 de Novembro do ano passado, foi enviado às escolas o Ofício Circular nº 16/GGF/2006, do Gabinete de Gestão Financeira, informando de um despacho do secretário de Estado da Educação (10 de Novembro) que cancelava o pagamento da gratificação prevista no Decreto-Lei nº 37/90, a partir de Dezembro último.

No entanto, não tendo sido revogado aquele decreto-lei, de 26 de Janeiro, o direito dos orientadores de estágio dos cursos de licenciatura da formação inicial de professores a uma gratificação mantém-se inalterado.

O Decreto-Lei nº 121/2005, de 26 de Julho, relativamente aos estágios pedagógicos, apenas revoga o Decreto Regulamentar nº 14/93, de 5 de Maio, a Portaria nº 431/79, de 16 de Agosto, e respectivas alterações, e a Portaria nº 659/88, de 29 de Setembro, e a sua alteração.

Assim, nada justificava o não pagamento da gratificação devida aos orientadores de estágio. Daí a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) ter desenvolvido esforços, logo a partir do momento em que tomou conhecimento da intenção, no sentido de repor a justiça e a legalidade.

É, pois, com satisfação que agora informamos que esses esforços tiveram já resultados, com o ministério a tornar público que os pagamentos estão garantidos até ao final do corrente ano escolar.

Não sendo ainda uma situação totalmente satisfatória, pois levanta muitas interrogações quanto ao futuro, não deixa de ser um desenvolvimento positivo, que importa reconhecer e divulgar. ▶

índice de legislação · dezembro

I Série

07. Lei 53/06

Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aproveitamento racional.

14. Portaria 1.396/06

Constitui as estruturas de coordenação do Ensino Português no Estrangeiro.

15. Portaria 1.403-A/06 [MJ/ME]

Regulamenta diversos aspectos relativos à nova forma de aferição do conhecimento da Língua Portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade portuguesa e aprova os respectivos modelos de teste de diagnóstico.

29. Lei 53-C/06

Determina a prorrogação da vigência das medidas aprovadas pela Lei nº 43/05, de 29 de Agosto, até 31 de Dezembro de 2007.

29. Lei 53-D/06

Altera a contribuição dos beneficiários dos subsistemas de saúde da Administração Pública.

29. Lei 53-A/06

(Suplemento)

Orçamento de Estado para 2007.

II Série

05. Despacho 24.934/06

Actualiza os escalões de comparticipação das captações que delimitam os escalões de rendimentos definidos para os contratos simples e de desenvolvimento.

05. Despacho 24.941/06

Delegação de competências da Direcção Regional de Educação do Norte nos estabelecimentos de ensino e agrupamentos de escola.

07. Aviso 13.114/06

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes no Ensino Português no Estrangeiro, em regime de contrato, a realizar para o ano escolar 2007 na República da África do Sul.

13. Despacho 25.364/06

Aprova a tabela de vencimentos e abonos dos coordenadores e adjuntos de coordenação do Ensino Português no Estrangeiro.

18. Aviso 13.403

Classificações profissionais.

19. Despacho 25.650/06

Regulamenta o Programa da Escola Segura.

21. Despacho 25.915/06

Concessão de equiparação a bolseiro para o ano escolar 2006/07.

22. Aviso 13.678/06

Classificações profissionais.

26. Despacho 26.121/06

Classificações profissionais.

28. Despacho 26.244/06

Concessão de licença sabática para o ano escolar 2006/07.

DEZEMBRO

- 05. Reunião Fenprof/ME sobre o novo regime de contratação, Lisboa
- 07. Plenário de educadores/professores contratados e desempregados (SPN), Porto
- 12. Conferência de Imprensa do Departamento de Ensino Superior e Investigação (Fenprof), Lisboa
- 13. Secretariado Nacional da Fenprof, Lisboa
- 29. Reunião do Departamento Educação Básica (SPN), Porto

JANEIRO

- 03. Reunião do Grupo de Representatividade Sindical da Fenprof, Lisboa
- 03. Reunião do SPN e do Snesup com os docentes da Universidade do Minho, Braga
- 03. Secretariado da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), Lisboa
- 04. Reunião do Departamento de Informação (Fenprof), Lisboa
- 05. Secretariado do SPN, Porto
- 09. Plenário de dirigentes do SPN com redução, Porto
- 10. Coordenação Nacional do 1º CEB (Fenprof), Coimbra
- 13. Reunião do Departamento de Avaliação e Gestão (SPN), Porto
- 15. Secretariado Nacional da Fenprof, Lisboa
- 16. Secretariado Nacional da Fenprof, Lisboa
- 24. Assembleia Geral Ordinária de Sócios do SPN, descentralizada nas Áreas Sindicais
- 26. Conferência Nacional sobre Organização Sindical (CGTP), Lisboa

Nota: Dezembro ficou marcado, também, pela aprovação, em reuniões de conselho de turma/ano/escola, da moção "Por um Estatuto da Carreira Docente digno e valorizado!", apresentada pela Plataforma Sindical de Professores

A Lei do Orçamento do Estado para 2007 (OE/2007) determina mais sacrifícios para os que menos têm – e que constituem a maioria da população –, enquanto mantém os benefícios fiscais, e cria outros, para uma minoria que já é privilegiada. A síntese de um estudo do economista Eugénio Rosa, que aqui se apresenta, evidencia os dois lados da moeda orçamental.

O IRS vai aumentar para mais de 35% das pessoas com deficiência entre 131% e 923%.

O Decreto-Lei 20-C/88, que permitia a redução em 50% da taxa de assinatura do telefone para pensionistas e inválidos com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional, vai ser revogado.

Os trabalhadores com salários em atraso deixarão de ser convocados pela Administração Fiscal para serem reembolsados dos seus créditos em caso de execuções fiscais.

Mesmo os escritores e outros criadores artísticos serão lesados, pois a parcela dos rendimentos auferidos num ano sujeita a IRS deixa de poder ser distribuída por um período máximo de 3 anos.

Para os trabalhadores e outras camadas desfavorecidas da população, a actualização insuficiente dos escalões do IRS [Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares] vai determinar um aumento de impostos a pagar em 2007, que o próprio Ministério das Finanças estima em mais de 30 milhões de euros.

A redução da dedução específica dos reformados e aposentados para 6.100 euros vai determinar um aumento de imposto que se estima em mais 123 milhões de euros.

Os trabalhadores a recibo verde vão ver aumentado o IRS a pagar, mesmo que o seu rendimento não suba, pois a parcela de rendimento sujeita a imposto passará de 65% para 70%.

Dois pesos e duas medidas no Orçamento do Estado

Ao invés deste comportamento persecutório em relação aos rendimentos do trabalho e das pensões, o governo de Sócrates mantém benefícios fiscais para uma minoria já muito privilegiada. Por esta via, a receita fiscal perdida vai aumentar, entre 2006 e 2007, de 1.791,7 milhões para 2.086,6 milhões de euros, quando nos três anos anteriores tinha diminuído de forma contínua.

Parte substancial dessa receita perdida (59,5%) resulta dos benefícios concedidos, nomeadamente, aos grandes grupos económicos. Para além dos já existentes, na Lei do OE/2007 destacam-se os seguintes:

- isenção dos lucros distribuídos por empresas com residência em Portugal a empresas situadas em países da União Europeia, desde que estas possuam pelo menos 15% do capital daquelas;
- revogação do nº 10 do artigo 46º do CIRC, que determinava a sujeição a pagamento de imposto os lucros que tivessem utilizado paraísos fiscais e zonas francas para não serem tributados;
- redução da taxa de IMI de 5% para 1% a pagar pelos prédios que sejam propriedade de entidades com domicílio fiscal em paraísos fiscais;
- isenção de IMT nas aquisições de imóveis por instituições bancárias;
- redução da taxa de 25% de IRC e da taxa de IRS, que podia atingir 42%, para apenas 10% a pagar pelos rendimentos respeitantes a unidades de participação em fundos de capital de risco;
- isenção de IRC para os rendimentos obtidos por fundos de investimento mobiliário desde que pelo menos 75% dos seus activos estejam afectos à exploração de recursos florestais;
- incorporação no Estatuto dos Benefícios Fiscais de todos os benefícios que constavam do Decreto-Lei 404/90, cuja vigência terminava em 2006, o que significa a sua perpetuação e representa mais privilégios fiscais, nomeadamente para os grupos económicos;
- isenção dos lucros recebidos por empresas de sociedades afiliadas residentes em países de língua oficial portuguesa, desde que estas tenham sido tributadas a uma taxa não inferior a 10%, o que será uma autêntico maná para os bancos e empresas de construção civil. ▶



Ana Alvim

Um em cada cinco portugueses tem um vínculo não permanente de trabalho. Só na Administração Pública há cerca de 117 mil vínculos precários, dos quais 48 mil com contrato de provimento administrativo. Por isso, a CGTP-IN declarou 2007 como *Ano do Combate à Precariedade do Emprego*. Obviamente, os educadores e professores têm uma palavra a dizer neste combate.

Plenário Nacional de Sindicatos aprovou orientação para 2007

CGTP não dá tréguas à precariedade

A luta pela estabilidade do emprego, contra a desregulamentação das leis laborais e contra o trabalho clandestino e ilegal vai marcar a intervenção da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) em 2007. Esta orientação foi aprovada em plenário nacional de sindicatos, onde o Sindicato dos Professores do Norte também participou. Sublinhando a importância da decisão, o secretário-geral, Carvalho da Silva, apelou ao firme empenhamento de todos os sindicatos nas acções a realizar durante o ano.

Para breve, está já prevista uma grande iniciativa de impacto público, “para aprofundar a análise da problemática relativa à precariedade do trabalho nas suas diversas vertentes e para dar mais eficácia à luta pelo trabalho com direitos”. Ainda neste primeiro trimestre terá lugar uma conferência nacional para encerramento da campanha pela efectivação do direito à formação profissional, iniciada e desenvolvida ao longo de 2006.

Ao longo do ano, a CGTP-IN continuará, também, a dar resposta à ofensiva contra os trabalhadores, tanto do sector público como do privado, e contra as funções sociais do Estado. Outra preocupação, bem patente em diversas intervenções no plenário de 5 de Janeiro, está relacionada com a necessidade de assegurar uma acção sindical eficaz e o incremento da dinâmica reivindicativa. A central chama, ainda, a atenção para os objectivos de melhoria e inovação da actividade sindical, que envolvem a realização da 4ª Conferência sobre Organização Sindical (26 de Janeiro), e para a preparação do XI Congresso, que deverá ter lugar no início de 2008.

Noutro plano, foi aprovada uma moção pela vitória do “sim” no referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, onde se exigem políticas e condições de trabalho que permitam às famílias planear e decidir livremente o número de filhos “que querem ter e educar em condições dignas”.

A anteceder o plenário, o Conselho Nacional da CGTP-IN reuniu para fazer o balanço do ano sindical transacto, concluindo que, “apesar de todas as dificuldades sentidas, 2006 demonstra que os sindicatos e o sindicalismo continuarão a ser uma fonte de esperança e de confiança e um importante instrumento dos trabalhadores para a transformação social e para a construção de um futuro melhor, com mais progresso e justiça social”. ▀



José Paulo Oliveira,
jornalista

Debate sobre Educação em Maio

No âmbito das políticas sociais para 2007, a CGTP-IN consagra a urgência de “uma política educativa assente na Escola Pública, que permita a igualdade de oportunidades e níveis elevados de cultura e de conhecimentos”.

Destacando que “as desigualdades existentes e os baixos níveis culturais e de formação da população portuguesa exigem uma discussão séria e profunda dos problemas do sistema educativo”, o programa de actividades da CGTP prevê a realização, em Maio, de um debate sobre Educação que envolverá educadores, professores e investigadores, além dos outros especialistas e sindicalistas. ▀

Onde começa este negócio?

Com uma casa, ou melhor, com uma *Neg* ou *Nega*, como os índios kuna chamam a uma casa, na sua linguagem marinha. Uma *Neg* é mais do que um espaço físico, vai para além dos tijolos, dos telhados de palha, metal ou cimento. Ela é o território, a língua, os lugares sagrados e o cosmos, o útero, os ninhos, os abraços ...

As casas, muitas vezes, viajam com os seus habitantes, como as dos Turkana nos desertos do Quênia, as dos Evenkos na tundra siberiana, ou as dos Nukak Makú na Colômbia.

Outras vezes, estão nas montanhas, esses locais que parecem impenetráveis monólitos de rocha, mas, cuidados amorosamente pelos seus habitantes, são fonte de biodiversidade no Nepal ou nos Andes.

Instruções para um *NegÓcio*

A casa pode estar numa árvore, como a de Roxana Pons, que construiu um ninho numa árvore, como lugar de residência. Assim contam

alguns jornais argentinos. Como não tinha dinheiro, Roxana procurou uma boa árvore que agora é o seu refúgio. Dizem os seus vizinhos, trabalhadores de uma estação de comboios, que é uma mulher tranquila, muito culta, pinta bem e não incomoda ninguém.

Uma *Neg* ou *Nega* não necessita de portas; apenas de luz e de cuidados. O rio, o mar, a floresta... são também Casa, *Nega*, ou melhor, o seu prolongamento. Ela é sagrada, por isso queremos que cheire sempre a flores. Não a violemos, seduzamo-la com palavras e gestos. Assim canta o *Sahila** kuna na Casa Grande – *Onmaket Neg*.

Não somos nós que habitamos a Casa. É ela que habita em nós.

Não somos donos destas Casas, são-nos emprestadas pelos nossos netos, e por isso temos que devolvê-las limpas e aromáticas. Assim cantam as avós destas *Negas*.

Há tantas *Neg* cuidando a Terra! Nestas *Negas*, crianças, mulheres e velhos vivem em permanente cumplicidade. Qual será a receita? Qual o segredo?



Os senhores de outra aldeia mais “civilizada” dizem que esta gente é iletrada, selvagem e inculta. Dizem também que são *Ociosos*, preguiçosos, nada “produtivos”, sem horários. Dizem ainda que “não contribuem para o mercado”, portanto há que civilizá-los.

Numa destas aldeias de *Ociosos*, o médico-poeta levanta-se às cinco da manhã, conta o seu sonho à mulher amada, toma o seu primeiro banho na água que o acarícia. A sua piroga está à espera. Agradece à vida este dia generoso e navega até ao rio, onde tomará o seu segundo banho. No seu jardim, na sua floresta, buscará as plantas medicinais, falando sempre com elas, apanhará alguns cocos e algumas bananas maduras. No manguê, apanhará dois ou três caranguejos, e de novo no mar, com a sua linha e anzol, pescará um peixe para a neta que o espera em casa.

Estes *Ociosos*, apenas se dedicam a cuidar da floresta, que é lar de animais e humanos, dos rios e da casa

comum. E na aldeia dançam, porque dançando equilibram os sons da Terra. Tecem vestidos que falam da vida, e pintam o corpo, também território sagrado. Recordo da minha infância na aldeia, como um dos momentos mais fascinantes, os rituais de gargalhadas das minhas tias e das vizinhas. As mulheres da minha aldeia, na sua sinfonia de gargalhadas, falam, dizem coisas, comentam, juram, brincam, seduzem. Não é um simples sorriso “amarelo”, é de muitas cores, *eelakua... maagebaa... beobangubimoga...*

E eu voltava a casa mais alegre, divertido, feliz... Que bem me fazia tudo isso! Risoterapias!

Gente improdutiva, dirão, que não tem nada que fazer. Mas hoje, neste mundo de alta velocidade, de êxitos e de fracassos, faz tanta falta um ombro amigo, um sorriso, um abraço sincero.

Eça de Queiroz escreveu um dia que “o riso acabou porque a humanidade entristeceu. E entristeceu por causa da sua imensa civilização”.

Que este 2007 seja um ano menos doloroso, com mais sorrisos, mais *Ócios* partilhados e *Negas* habitadas com ternura.

Continuemos a reinventar, dia-a-dia, novos *NegÓcios*! ▶

Cebaldo León Inawinapi,

funcionário do SPN

(Área Sindical de S. João da Madeira)

* Sahila = Xamane

O negócio das actividades extra-curriculares no 1º Ciclo

A carta que aqui se transcreve foi enviada por uma sócia devidamente identificada, e chegou ao Sindicato dos Professores do Norte (SPN) com um “cheque correspondente à quota mensal do mês de Junho, que se encontra em atraso. Lamento esta demora do pagamento, mas estava à espera de receber os meses de Outubro, Novembro e Dezembro para pagar tudo de uma só vez. Contudo, isso ainda não aconteceu”.

“Aproveito para expor algumas situações que me preocupam relativamente ao Inglês no 1º Ciclo e que estão a afectar negativamente os professores que se encontram a leccionar a disciplina.

Como é do conhecimento do SPN, cada instituição promotora das actividades extra-curriculares, como é o caso do Inglês, Música e Educação Física, recebe 250 euros anuais por cada aluno que frequenta estas actividades. Este valor foi estipulado pelo Governo, que, contudo, se ‘esqueceu’ de estabelecer o valor a receber por hora leccionada, uma vez que os professores recebem por hora e o salário final irá depender das horas que leccionarem no mês (inicialmente falava-se em 15€/hora!).

Ora, tal ‘esquecimento’ foi acolhido de bom grado por algumas instituições, que desde o ano anterior têm decidi-

do, elas mesmas, qual o valor/hora que devem pagar. Na minha opinião, e na de muitos colegas, isto não deveria acontecer, pois desta forma estão criadas as condições necessárias para haver jogos de interesse, lucros avultados por parte das instituições e exploração dos professores.

Relativamente a este último ponto, vejamos exemplos concretos do valor/hora (em euros) pago por algumas instituições: Faculdade de Letras da Universidade do Porto (10), Câmara de Penafiel (10), Câmara de Paredes (10), Clifton College, Marco de Canaveses (10), Logos Centre, Penafiel (9), Câmara de Amarante (8,50), Câmara de Felgueiras/ISCE (7).



Ana Alvim



O último exemplo citado é escandaloso. A Câmara delegou poderes no Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE) para organizar o Inglês, desde a contratação de professores à organização pedagógica, e atribuiu o valor de 8€/hora a cada professor. No entanto, desse valor, o ISCE retém 1€, invocando despesas logísticas. Restam, assim, os míseros 7€ que são pagos aos professores.

Obviamente, os professores não são obrigados a aceitar este valor, muito menos a trabalhar para estas instituições. Contudo, não têm alternativa, pois se não aceitarem continuam desempregados e sem contabilizar tempo de serviço. As instituições sabem disto, e se não forem tomadas medidas para alterar a situação, não me surpreende se, no próximo ano lectivo, os professores passarem a ganhar ainda menos, já que os dividendos são imensos para as entidades promotoras.

É de referir, ainda, que muitas instituições não pagam sequer aqueles valores/hora quando se trata de aulas de 45 minutos. Ou seja, se os professores tiverem o azar de ter no horário muitos blocos

Informação sobre protocolo com Secre-Açoreana Seguro de Saúde do SPN

A direcção do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) informa que, depois de complexas e difíceis negociações, foi possível, através da *SECRE Correctores de Seguros S.A.*, chegar a acordo com a *Açoreana Companhia de Seguros S.A.*, relativamente às condições de renovação do Seguro de Saúde do SPN para o ano 2007.

Nesta conformidade, e apesar da generalidade das seguradoras ter publicamente divulgado, através da comunicação social, grandes aumentos neste tipo de seguro, foi conseguido o congelamento dos prémios do seguro para a próxima anuidade. Assim, mantêm-se completamente inalteráveis as excepcionais condições de que os sócios do SPN e respectivos agregados familiares beneficiam.

Estão disponíveis para consulta, no site do SPN (www.spn.pt), as Condições Gerais, Especiais e Particulares, bem como o exemplar do Pedido de Participação de Despesas (impresso que tem de acompanhar, imprescindivelmente, a documentação justificativa das despesas realizadas, pelo que sugerimos que o fotocopie).

Relembramos que é necessário apresentar os documentos justificativos para reembolso das despesas no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da sua efectivação, excepto nos casos em que o sócio tenha recorrido à ADSE, ou a outro subsistema, cujo prazo máximo se alargará até 180 dias, acompanhado do original da declaração emitida pela ADSE (Departamento de Encargos com Cuidados de Saúde), ou por qualquer outro subsistema.

A cobrança dos prémios de seguro referentes a 2007 será fraccionada em dois pagamentos, a efectuar nos dias 25 de Janeiro e 22 de Junho do corrente ano. ▶

	Sócio SPN	Familiar
Modalidade A (internamento)	10€ (por semestre)	20€ (por semestre)
Modalidade B (internamento + ambulatório)	110€ (por semestre)	120€ (por semestre)

de 45', vão ver reduzido o valor/hora inicial. Por exemplo, uma instituição paga 10€/hora por 60' de aula, mas se o professor tiver blocos de 45' recebe apenas 7,50 – no entanto, as instituições recebem o mesmo por cada aluno, tendo ele aulas de 45' ou 60'...

Mas a total falta de honestidade e a ganância por lucros avultados não fica por aqui.

Para além da actividade lectiva, os professores têm que ir a reuniões promovidas pelas instituições, que, obviamente, não são pagas. Os professores têm que se deslocar, gastam combustível, ficam nas reuniões duas ou mais horas e no fim vão embora sem um cêntimo. Para além disso, muitas instituições nem sequer pagam as fotocópias de que os alunos necessitam. Será que com o dinheiro que recebem não deveriam os gastos ser cobertos pelas entidades promotoras?

Salienta-se, ainda, o facto de os professores não receberem se tiverem de faltar por algum motivo. Ora, se um aluno faltar muitas vezes, as entidades não vão receber menos por isso, uma vez que o valor que recebem é fixo.

Há, também, casos de alunos que por qualquer motivo desistem de frequentar as aulas. Será que o ministério é informado destas desistências? Ou será que as instituições continuam a receber o dinheiro desses alunos?

Estes são alguns dos exemplos que conheço – alguns por experiência própria, outros através de colegas. Mas acredito que ainda haja casos bem piores.

Tudo isto em nada dignifica o trabalho dos docentes, que são vistos pela sociedade como uns 'desgraçadinhos' que se sujeitam a quase tudo para poderem exercer a sua profissão.

Os professores estão desmotivados, e tenho a certeza que alguns pensarão em novas alternativas profissionais, dada a falta de estabilidade financeira: a trabalhar a recibos verdes, recebem oito salários ao ano; em Dezembro e Abril recebem metade do ordenado, por causa das férias escolares; em Julho, Agosto e Setembro, não recebem rigorosamente nada; têm que retirar 150€ do seu ordenado para pagar à Segurança Social no segundo ano em que estão colectados; não têm qualquer tipo de ajuda de transporte ou alimentação; e não têm direito a subsídio de desemprego, apesar de pagarem à Segurança Social...

Para concluir, em nome da dignificação da carreira docente, e por todos os professores que se encontram a leccionar as actividades extra-curriculares no 1º Ciclo, apelo ao SPN para que utilize todos os meios para que este quadro negro seja alterado e para que haja um pouco mais de justiça. ▶

Nota: O texto foi editado e o título é da responsabilidade da «SPN-Informação»



Tradição repetida

Mais um Dia de Reis, mais um convívio dos educadores/professores aposentados sócios do Sindicato dos Professores do Norte. O almoço foi muito agradável para os 101 participantes: houve confraternização e muita alegria, e o grupo musical "Canto d'Aqui" animou e soube contar com a animação dos presentes. Foi bom e para o ano há mais.

Entretanto, está em marcha a 'operação Noruega' – em 26 de Maio, ei-los que partem de malas aviadas rumo a Oslo (os interessados em participar devem contactar o SPN com a máxima urgência). ▶



Adriano Rangel



Adriano Rangel

Aprender a dançar, mas não só...

A Academia Fernanda Canossa é uma escola que visa a divulgação da dança e o seu ensino, seja para ocupação de tempos livres, seja com vista à profissionalização de professores e bailarinos.

Pioneira na formação de escolas de dança no Porto, Braga, Viana do Castelo e Guimarães, é das escolas que formou mais professores e profissionais do bailado nos últimos 40 anos.

Nesta academia não se ensina só técnica da dança, sublinham os responsáveis, desenvolve-se o prazer de dançar, aprende-se a ouvir música, a olhar para uma pintura e a dizer um poema, ouvem-se histórias da história. Os alunos – entre os 3 e os 60 anos – convivem no mesmo espaço e partilham a mesma linguagem; constroem cenários, montam adereços e cooperam na montagem dos espectáculos que é costume apresentar anualmente.

Os alunos são propostos a exame em duas das instituições mais representativas do ensino da dança no mundo: RAD (Real Academia de Dança) e ISTD (Sociedade Imperial dos Professores de Dança).

A directora da academia, Fernanda Canossa, é a professora de dança clássica mais antiga a leccionar no Norte do país. Natural do Porto, começou a aprendizagem de *ballet* em Lisboa, com Margarida de Abreu. Continuou com Monique Solal, no primeiro e único curso de *ballet* no Conservatório de Música do Porto, e com 12 anos dançou o primeiro acto de "Giselle", no Teatro Rivoli do Porto. ▶

Academia Fernanda Canossa

Rua de Santo Isidro, 134
4000-473 Porto
Tel/Fax: +351.225 180 938
Telem.: 918 356 446
academiaf.canossa@sapo.pt
www.academiafernandacanossa.pt

Desde os primórdios, o Homem dança

O homem exprime-se por movimentos, e a partir do momento em que quis transmitir as suas emoções, fê-lo mais através de gestos do que por palavras.

As pinturas de cenas de caça encontradas nas grutas pré-históricas são, por si só, uma prova. No Egipto e na Grécia Antiga, usou-se a dança para prestar homenagem aos deuses. Dança-se quando se está feliz e quando se está triste, dança-se para homenagear alguém e para carpir os mortos. Ao ouvirem uma música que as toca, as crianças de tenra idade balanceiam naturalmente o corpo...

Há muitas espécies de dança, como as populares, características de uma determinada cultura e região geográfica (o vira e o fandango; as sevillhanas e o flamenco; a tarantela...) e as palacianas ou de corte (pavana, minueto, mazurka, polca, valsa), dançadas nos palácios reais. E há, também, o *ballet*, que é uma dança de escola, cujos primórdios remontam ao século XV e que teve o seu auge no século XIX.

O *ballet* nasceu em França, e foi a primeira dança a ser codificada – a sua "gramática" foi encomendada por Luís XIV ao seu ajudante de campo, Beauchamps (séc. XVII).

O *ballet* é uma arte, não é uma actividade meramente física. Depende mais do psíquico do que das pernas ou dos braços, tal como dizia a grande Pavlova (criadora de "A Morte do Cisne") – *dança com a cabeça, não dances com os pés*. Por isso a dança ajuda ao desenvolvimento psico-somático do indivíduo. ▶

Sandra Esteves (adaptado)



"A última gravação de Krapp" na Livraria Lello

O Ensemble – Sociedade de Actores está a apresentar "A última gravação de Krapp", de Samuel Beckett, na Livraria Lello (Rua das Carmelitas, 144 – aos Clérigos, no Porto). As sessões decorrem até 24 de Fevereiro, às sextas-feiras e sábados (21h30).

As reservas devem ser feitas pelo telefone 965 135 558. ▶

Pastor e Saramago na esquina do tempo

“Este é o disco que eu sempre quis fazer”, confessava Luís Pastor, há tempos, em declarações ao «Público». Depois de cantar Zeca Afonso e de partilhar o palco com vários músicos do lado de cá, chegou a vez de musicar os versos de José Saramago.

Conta Pilar del Río, companheira do Nobel: “Um dia, não há muito tempo, José Saramago e Luís Pastor encontraram-se. Mais tarde compartilharam tribuna para dizer, de forma que se ouvisse, que não queriam guerras infames, que as únicas batalhas necessárias e morais eram as que deviam combater a fome e a falta de cultura. O passo seguinte, este sim, ousado, deu-o Luís Pastor quando disse a Saramago que ia compor música para os seus poemas e que os cantaria em português. Saramago sorriu, disse ‘Oxalá’ e pôs-se a escrever *As Intermitências da Morte*”.

Para o escritor, “ao tomar a decisão de cantar em português, Luís Pastor fez mais do que atravessar uma fronteira linguística” nem sempre fácil. No entanto, refere, o que mais lhe importa, é “reconhecer nesta ‘emigração musical’ sonoridades novas, novas modulações, como se a língua portuguesa lhe tivesse transmitido um calor especial, um diferente modo de sentir”.

«Na esquina do tempo», recentemente posto à venda em Portugal e Espanha, é um cd-livro. A poesia de Saramago está lá, bilingue, em castelhano/português. A música e a voz de Pastor também: “O que mais conta é a música. E a voz, essa voz inconfundível, áspera e ao mesmo tempo suave. Ouçamo-lo”. Conselho de um Nobel da Literatura. ▶



Votar “sim” porque não

Ponto de partida: há decisões que são de tal forma íntimas que não são referendáveis.

A interrupção voluntária da gravidez (IVG) parece-me ser uma dessas decisões. Só que...

Poderia ser uma decisão legítima apenas na secreta intimidade da mulher – mas a verdade é que para ocorrer uma gravidez, a mulher não esteve sozinha.

Poderia ser, então, uma decisão legítima do foro íntimo do ‘casal’ – mas a verdade é que nem todas as gravidezes ocorrem no remanso de uma relação ‘familiar’.

Acresce que para efectuar uma interrupção da gravidez nas condições de segurança e higiene que se reclamam, é necessário recorrer a serviços de saúde de qualidade e competentes.

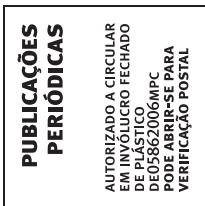
E muitas mulheres não terão possibilidade de o fazer fora do sistema público.

Do que atrás decorre, talvez seja legítimo – e sublinho o *talvez* – referendar a *despenalização* da IVG, de modo a aferir, digamos, um ‘código social’ manchado de hipocrisia. Por isso e porque, pelos vistos, ninguém quer mandar prender as mulheres que interrompam voluntariamente a gravidez – embora a lei o preveja em determinadas condições.

No referendo de 11 de Fevereiro, o que está em causa é *despenalizar* a IVG em circunstâncias bem específicas. Não colhe a ‘teologia’ dos *nãoistas* – porque não se trata de legalizar o aborto, como despudoradamente vêm afirmando alguns.

Ponto de chegada: votar “não” limita definitivamente todas as hipóteses de opção individual; votar “sim” deixa a cada um a possibilidade de optar e de decidir de acordo com a sua consciência. Por isso, eu voto SIM. ▶

António Baldaia



nesta edição

- a abrir
02. **A propósito de violência**
- editorial
03. **“Perdi os professores, mas ganhei a população.”**
- acção sindical
- Sucedem-se os “equivocos” do ministério de Lurdes Rodrigues – mais uma vez sem qualquer negociação com os sindicatos, foi aprovado o Regime Jurídico da Habilitação Profissional. Por outro lado, o concurso para a Educação Especial ainda agita o sector. Mas a cereja neste bolo amargo veio de Belém, com Cavaco Silva a promulgar o ‘estatuto’ do ministério.*
05. **Não há derrotas absolutas para quem tem a razão do seu lado**
06. **Habilitações para a docência: dúvidas e preocupações**
07. **Educação Especial: o que nasce torto...**
08. **SPN elegeu Comissão de Contratados**
- do superior
10. **Reitor do Minho ameaça com despedimentos**
- destaque
- Como melhorar a Educação nos próximos anos? Este foi o mote lançado pelo Conselho Nacional de Educação para o debate nacional promovido para assinalar os 20 anos da publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo. O SPN contribuiu para esse debate, enviando textos para quatro áreas temáticas.*
12. **Ensinar e aprender numa sociedade solidária**
14. **Qualidade e equidade na Educação**
18. **Autonomia e gestão das escolas**
20. **A formação de professores**
22. **A aprendizagem ao longo da vida e os desafios do emprego**
- diversos
24. **Consultório jurídico (gratificação aos orientadores de estágio); índice de legislação; agenda sindical**
- em foco
25. **Dois pesos e duas medidas no Orçamento do Estado**
- nacional
26. **CGTP não dá tréguas à precariedade**
- crónica
27. **Instruções para um *Negócio***
- correio dos leitores
28. **O negócio das actividades extra-curriculares no 1º Ciclo**
- apostas spn
30. **Aprender a dançar, mas não só...**
- a fechar
31. **Votar “sim” porque não**

spn
INFORMAÇÃO

DIRECTOR ABEL MACEDO

Ano XXII · II Série · N.º 11
Janeiro 2007 · 2 euros
spninfo@spn.pt